Obras Publicas

ANNO LVIII NUMERO 39 — SEXTA FEIRA 17 DE FEVEREIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

WASHINGTON, 15 de fevereiro.

A Camara dos Representantes adoptou um BILL protestando contra as prisões effectuadas na Irlanda por causa de coparticipação nos actos da liga agraria.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de fevereiro de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Economia politica

(*Transcripção*)

CAPITULO V

Consumo da riqueza

Conclusão

Ha ainda duas considerações importantes a fazer n'este lugar: diz respeito uma aos consumos a credito, e a outra aos abastecimentos por grosso.

Os consumos a credito são um modo de occorrer á sustentação do individuo ou da familia, que só póde ser justificado por uma necessidade indispensavel. Das compras a credito resultam o preço mais elevado dos productos, a exploração do comprador pelo vendedor, e mais tarde a dissipação por parte do consumidor, a insalubridade, e o restante cortejo de consequencias que são inseparaveis da falta de habitos de economia. Os que se vêm reduzidos á triste necessidade de viverem de emprestimos devem precaver-se contra os sophismas inspirados por tal situação, e contra os perigos que ella traz comsigo.

Ha tambem perigos nos abastecimentos por grosso. Diz J B Say que, em toda a parte em que se podem obter a todo o momento as cousas, convém não fazer grandes abastecimentos. O melhor abastecimento, o mais completo, o que não custa a guardar e que não tem risco de perder-se, é o que se faz nos armazens do negociante. Tal regra, comtudo, não é absoluta, e casos ha em que as compras por grosso são vantajosas, principalmente se se fazem na epocha conveniente.

O bom senso e a razão, guiados por estes principios fundamentaes, indicam ás familias a proporção das satisfações a que devem attender e das privações physicas e moraes a que devem sujeitar-se. Tudo o que tende a robustecer o bom senso e a esclarecer a razão das populações tem pois, sob esse aspecto, uma grande importancia economica e social. Entre os meios por que se chega a esse fim, é de certo um dos mais efficazes o estudo da economia politica, cujos principios se harmonisam com os bem entendidos dictames da economia domestica, que guiam com tanta mais segurança no emprego das riquezas particulares quanto mais esclarecidos são pela economia politica, sciencia que tem ao mesmo tempo por mira o bem estar da sociedade e do individuo.

Uma questão importante se offerece, com referencia ao assumpto de que estamos tratando: — o que é mais conveniente, sob o ponto de vista economico, tanto para o individuo como para a sociedade? consumir o mais possivel dentro dos limites que deixamos indicados? ou consumir o menos que se poder?

Quanto ao individuo, ninguem duvida de que, fazendo o menor consumo possivel, é que poderá chegar a formar um capital e a augmentar os seus haveres e os seus meios de bem estar. Pelo que respeita á sociedade, considerando as cousas de um modo abstracto, todo o consumo que não for reproductivo é prejudicial, é uma perda de riqueza adquirida. Mas a vantagem individual e social da economia, da abstinencia, da privação, deixa de existir, se o individuo prejudica n'isso a sua saude ou a sua intelligencia. Por isso deve desejar-se sob o ponto de vista economico — e sem mesmo se considerarem as razões de humanidade — que as classes mais numerosas e mais pobres se alimentem convenientemente, se vistam com aceio e uma certa elegancia, se abriguem em casas commodas e hygienicas, e gozem das commodidades intellectuaes e moraes ao seu alcance. N'essas condições é mais productivo o seu trabalho e são maiores a sua satisfação e a sua moralidade. Do seu bem estar resultam, por isso a riqueza e a tranquillidade sociaes. Mas é conveniente que o consumo n'estas classes seja o resultado de uma elevação regular e permanente dos salarios, porque, aliás, os salarios excepcionaes provocam muitas vezes a intemperança e a ociosidade.

N'este ponto, as exigencias moraes harmonisam-se inteiramente com as economicas. O aperfeiçoamento moral do individuo, da familia e da sociedade resulta da satisfação razoavel das necessidades physicas, intellectuaes e moraes, que a natureza humana tende incessantemente a augmentar; e é tambem resultado da lucta travada pelo homem contra as suas paixões e os seus appetites. Effeito inteiramente opposto produz um consumo prejudicial á saude, excessivo comparativamente com os recursos individuaes, e alheio a toda a idéa de previdencia e de garantia do futuro. Tal consumo deve, portanto, considerar-se immoral. Igual qualificação têm os consumos que prejudicam a dignidade de outrem e os que remuneram serviços degradantes.

Consumos publicos. — O que se consome em beneficio do municipio, do districto e da nação inteira constitue os *consumos publicos* ou *governamentaes*, a que geralmente se dá o nome de *despezas publicas*.

A qualidade dos consumidores não muda a natureza dos consumos. As nações, os districtos, os municipios, as associações de todo o genero, fazem consumos inteiramente analogos aos dos particulares, e que são: reproductivos, productivos ou improductivos. As differentes despezas publicas são consequencia necessaria das diversas funcções que, no organismo politico, incumbe ao governo e ás autoridades.

Impostos. Finanças. — O governo central e as administrações locaes occorrem ás despezas publicas por meio dos recursos provenientes dos rendimentos de algumas propriedades publicas, e principalmente por meio dos *impostos* e do *credito*. Como, porém, os juros dos emprestimos são pagos á custa de acrescentamentos nos impostos, é claro que o recurso por excellencia, para fazer face ás despezas publicas, é o *imposto*, ou a contribuição imposta pela soberania nacional (a do povo legitimamente representado) aos differentes cidadãos, segundo as suas circumstancias particulares e especialmente segundo a sua fortuna.

Por isso mesmo que o imposto é uma parte da fortuna dos cidadãos, deve ser, tanto quanto possivel, a retribuição da segurança e da protecção produzidas pelos agentes do governo e das administrações locaes, — e tambem a de alguns outros serviços geraes ou de trabalhos publicos de reconhecida utilidade. E' por isso que elle não deve considerar-se legitimo, senão quando o estado fornece aos contribuintes, em troca d'aquelle sacrificio, uma vantagem equivalente. A formula, pois, do imposto, deve ser: — o premio de seguro, isto é, a quota individual nas despezas necessarias para garantir a segurança da pessoa e da propriedade dos cidadãos, e mais o salario dos outros serviços que o governo presta juntamente com aquelle serviço fundamental e indispensavel, e que é necessariamente seu monopolio, porque não se poderia admittir para elle a livre concorrencia.

A natureza dos impostos, a materia collectavel sobre que devem recahir, o seu modo de lançamento e de cobrança, a sua força productiva, a sua influencia na producção geral da riqueza, e ainda outros pontos que lhes respeitam, constituem outros tantos ramos de uma sciencia especial, que é uma applicação da economia politica e que se denomina *sciencia das finanças*.

(*Fim.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por Monteiro & C, do julgado da junta do Thesouro Provincial, que lhe negou provimento ao que interpozeram da decisão do administrador do Consulado, a qual sujeitou os recorrentes á multa do art. 82 do regulamento de 4 de julho de 1879, em consequencia de terem os mesmos recorrentes emittido as formalidades estatuidas no referido artigo por occasião da exportação de 250 caixas com 500 latas de kerosene para a provincia da Parahyba; e considerando, de accordo com o parecer do mesmo Thesouro contido em officio de 17 de dezembro proximo passado, sob n. 460, que o referido julgado se funda ainda na disposição expressa do art. 442 d'aquelle regulamento; sendo que não se trata de cobrança indevida do imposto de consumo por mercadorias não consumidas n'esta provincia, como inculcam os recorrentes, mas de uma multa por infracção e nos termos dos artigos indicados: resolve negar provimento ao mencionado recurso. — Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o edital de 5 de maio do anno passado, pelo qual, em virtude das leis provinciaes ns. 1 455 de 9 de Junho de 1879 e 1 564 de 6 de junho d'aquelle anno, foram chamados concurrentes á construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Palmares, vá terminar á margem esquerda do rio Jacuipe, em frente a extincta colonia militar Leopoldina, e considerando que no praso marcado no referido edital foi apresentada somente uma proposta, assignada pelo barão de Serinhaem tenente-coronel José de Oliveira Castro e Theodoro Just, na qual, segundo a informação prestada em officio de 20 de dezembro ultimo, sob n. 369, pelo engenheiro Francisco Apoligorio Leal, chefe interino da repartição das Obras Publicas, são omittidas algumas condições essenciaes em propostas d'esse genero; resolve nomear uma commissão composta do referido engenheiro, do bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos, inspector do Thesouro Provincial e do engenheiro Felippe de Figueiroa Faria, para, de accordo com os proponentes, estabelecer as bases para o contrato da mesma estrada de ferro, mediante as clausulas das citadas leis e as dos decretos ns. 995 de 10 de agosto de 1878 e 7,959 e 7,960 de 20 de dezembro de 1880, que forem applicaveis ao mencionado contrato. — Communicou-se aos nomeados, remettendo-se copia da proposta e d'esta portaria.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 17 do corrente sob n. 60, resolve exonerar do cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo de Taquaretinga, por não ter prestado juramento, a Manoel Barbosa de Souza, e nomear para substituil-o ao capitão Luiz José de Mello Teixeira. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 60 de 17 do corrente, resolve exonerar do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Taquaretinga, por não ter prestado juramento a Joaquim Correia de Albuquerque e nomear para substituil-o, ao cidadão Antonio Rodrigues dos Santos. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 60 resolve exonerar do cargo de 2º supplente do subdelegado do 3º districto do termo de Taquaretinga, por não ter prestado juramento, a Manoel Joaquim de Sant'Anna, e nomear, para substituil-o a Francisco Ferreira de Salles. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 60 de 17 do corrente, resolve exonerar do cargo de 1º supplente do subdelegado do 2º districto do termo de Taquaretinga, a Manoel Francelino Ferreira Velho, e nomear para substituil-o a José Ferreira de Araujo. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 60, de 17 do corrente, resolve exonerar do cargo de 3º supplente do subdelegado do 3º districto do termo de Taquaretinga, a Manoel Azevedo Correia de Mello, por ter sido nomeado subdelegado do 1º districto do mesmo termo, e nomear, para substituil-o, ao cidadão José Francisco de Souza. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, de hoje datada, resolve exonerar, á pedido, o major Guilhermino Paes Barreto do lugar de subdelegado do districto de Alagoa do Carro, termo de Nazareth, e nomear para substituil-o ao alferes do Corpo de Policia João Pamphilino Cavalcante. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas — Com a inclusa copia da informação da Thesouraria de Fazenda, de 3 do corrente, sob n. 8, respondo o officio de V. Exc. de 21 de dezembro findo, sob n. 767 relativo ao pagamento do pret especial do ex-anspeçada da companhia de Cavallaria, João Gomes da Silva.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Annuindo ao que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 41, de 14 do corrente, sirva-se V. Exc., á vista da sua informação n. 593, de 20 deste mez, de mandar recolher ao Hospicio de Alienados, em Olinda, o 1.º sargento reformado do exercito Ignacio Bernardo Junior, certo de que expeço ordem á Thesouraria de Fazenda para ser entregue mensalmente ao procurador d'essa Santa Casa, os vencimentos a que tiver direito o dito 1.º sargento reformado, como indemnisação pelo seu tratamento, conforme propôs o mesmo brigadeiro no final do citado officio. — Officiou-se ao brigadeiro commandante das armas e á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia. Em resposta ao officio de V. S., de 22 de dezembro ultimo, sob n. 1 569, no qual transmittio por copia o do delegado de policia do termo de Taquaretinga, pedindo exoneração do actual subdelegado do 2.º districto d'aquelle termo, e a nomeação de um official do Corpo de Policia para substituil-o; recommendo-lhe que proponha o official que deve ser nomeado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — A' vista da inclusa conta, por duplicata, mande V. S. pagar a empreza de illuminação publica, a quantia de 63$000, proveniente do gaz consumido com a illuminação da casa de Inspecção do Arsenal de Marinha, durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Mande Vmc. fornecer, com urgencia, ao Dr. chefe de policia, um livro contendo 300 folhas de 56 centimetros e 2 millimetros de largura, riscado, numerado e com todos os dizeres impressos, afim de servir para a escripturação das entradas e sahidas dos individuos recolhidos á Casa de Detenção. Assim fica respondido o seu officio n. 532, de 17 do corrente mez. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Deferindo hoje o requerimento de Porcia de Sá Vasconcellos, autoriso Vmc. a mandar installar a cadeira mixta creada em Bizarra pela lei n. 1 529 de 1881, devendo a peticionaria ser nomeada professora interina da mesma cadeira. Assim respondo ao seu officio n. 20 de 20 do corrente. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas. — Informe Vmc. acerca do que se lê na gazetilha do *Jornal do Recife*, de hontem, sob epigraphe — Calçamento da cidade, — providenciando no caso de ser verdade semelhante noticia, para que se proceda immediatamente aos reparos que forem precisos.

— Ao commandante do Corpo de Policia — Póde Vmc. excluir do corpo sob seu commando, nos termos de suas informações ns. 106 e 110, de 20 do corrente mez, ás praças Joaquim Egydio Pitta Virães e Vicente Pereira da Cruz.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro. — Parecendo regular a classificação de escravos, de que a junta d'esse termo enviou copia a esta Presidencia com o officio de 2 do corrente, recebido a 21, recommendo a Vmc. que, esgotado o prazo do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, faça promover o arbitramento d'aquelles que forem preferidos para a libertação por conta da 3.ª quota do fundo de emancipação. — Officiou-se a dita junta de classificação.

— Ao coronel Francisco Benicio das Chagas. — Informando o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 18 deste mez, sob n. 43, haver se dirigido n'esta data ao collector das Rendas Geraes do municipio do Bonito, para accordar com Vmc. nas declarações da escriptura que ahi deve ser lavrada com referencia a doação de um predio ao governo imperial para servir de estação telegraphica; assim lh'o declaro em resposta ao seu officio de 1 do mesmo mez.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Nazareth. — Para resolver a respeito da classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 12 do corrente, cumpre que informem á vista de documento authentico, qual a verdadeira idade do menor Norberto, que figura com a idade de 10 annos, quando não ha mais escravos com essa idade, assim como se os filhos dos escravos Ismael e outros, até o n. 22 da classificação são ingenuos ou escravos, porque no segundo caso deverão elles ser classificados com os pais.

Si assim for, devem Vmcs. proceder a novos trabalhos, prestando, entretanto, desde já as informações pedidas.

Informarão Vmcs. igualmente porque não foram classificados os escravos Luiz e Victoria, contemplados nos ns. 23 e 35 da relação organisada por essa junta em 1880, sobre quaes expedio o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o aviso do 1º de dezembro ultimo, sob n. 64, de que lhes transmitto cópia.

Portarias:

— Tendo sido ouvida a Repartição das Obras Publicas acerca do assumpto do officio da Camara Municipal do Recife, de 11 de agosto do anno passado, sob n. 131, e conformando-me com o parecer, junto por cópia, emittido pela dita repartição, em officio de 22 de dezembro ultimo, n. 372, julgo entretanto conveniente chamar a attenção da mesma Camara para o juizo expendido pelo seu engenheiro, em 27 de setembro de 1880, e annexo por cópia áquelle officio; e recommendar que a questão de servidão publica do sitio n. 21 da estrada de Fernandes Vieira seja ventilada no fôro commum, na fórma do art. 41 da lei de 1º de outubro de 1828, si a proprietaria não quizer annuir ás providencias apontadas pela Repartição das Obras Publicas; feito o que, e reconhecendo se não assistir direito á reposição d'essa servidão, deverá a Camara dar opportunamente conhecimento á esta Presidencia, afim de que se determine o estudo e orçamento da despeza que for necessaria para esgoto das aguas. — Remetteu-se cópia ao engenheiro das Obras Publicas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ceará*, esperado do norte, os imperiaes marinheiros Ismael Gomes Felix e José Joaquim de Souza, e o carvoeiro Enéas Martins de Queiroz, os quaes para alli seguem á disposição do commandante da divisão naval do 2º districto, conforme declara o commandante da canhoneira *Ypiranga*, em officio n. 438, de 21 do corrente. — Communicou-se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

Circular:

— A's Camaras Municipaes. — Tendo o Exm. Sr. Ministro da Fazenda communicado a esta Presidencia em aviso circular de 31 de dezembro ultimo, haver resolvido abrir na corte do imperio um inquerito extensivo a todas as provincias, com o fim especial de conhecer se o estado de nossas industrias, e quaes as que, tendo elementos para prosperar, precisam de qualquer protecção, remetto á Camara Municipal de.... o impresso junto, contendo o questionario, que veio annexo á dita circular, afim de que se esforce quanto possivel para ser elle, com a maxima urgencia, respondido pelo maior numero possivel de industriaes d'esse municipio; enviando-se directamente á commissão de inquerito, na mesma côrte, todas as respostas que forem dadas, acompanhadas dos documentos que as instruirem.

Conto que essa Camara, avaliando a summa importancia da medida proposta, que muito poderá contribuir para o desenvolvimento de nossas industrias, empenhará toda sua solicitude a respeito do concurso dos industriaes d'ahi.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. J. J. de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 4,665, de 17 de dezembro findo, o requerimento do conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, com duas folhas corridas e a cópia da informação prestada em 13 do corrente pelo Exm. bispo da diocese de Olinda, a respeito da graça honorifica impetrada pelo dito conego.

O mesmo Exm. vice-presidente manda declarar que nada oppõe a concessão daquella graça, tanto mais porque o impetrante acha-se incluido na relação enviada ao Ministerio do Imperio por um de seus antecessores com officio n. 21 de 12 de março.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De ordem do Exm Sr vice-presidente da provincia communico a V. S. que o 1º promotor publico d'essa capital, bacharel Aristarcho Xavier Lopes, entrou no dia 10 de outubro do anno passado, no gozo da licença de tres mezes com os respectivos vencimentos na fórma da lei, concedida pelo mesmo Exm. Sr. e reassumio a 4 d'este mez o exercicio de seu cargo, renunciando d'esta fórma o resto da referida licença.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 16 do corrente, sob n. 3, em que V. S. communica terem sido começados os trabalhos de construcção da ponte entre o Campo das Princezas e o cáes do Apollo, como foi ordenado em 9 do mesmo mez.

— Ao Sr. Bemvenuto da Silveira Lobo, censor do Gymnasio Pernambucano. — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 20 do corrente, no qual V. S. communica ter assumido o exercicio do cargo de censor do Gymnasio Pernambucano.

— Ao gerente da companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor. — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 20 do corrente, no qual V. S. communica que no dia 26, ás 5 horas da tarde, seguirá para os portos do sul, até Aracajú, o vapor *Giquiá* dessa companhia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1882

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a directoria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, e tendo em vista o parecer n. 8, de 23 do corrente mez, do conselheiro procurador da corôa, resolve, de conformidade com o decreto n. 2,711, de 19 de dezembro de 1860, approvar os novos estatutos da mesma sociedade, contendo oitenta e seis artigos escriptos em vinte e cinco folhas de um livro, as quaes, depois de selladas, serão rubricadas pelo bacharel José Baptista Gitirana, official-maior, servindo de secretario da provincia.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Pará. — Recebi e agradeço os exemplares do relatorio enviados por V. Exc. com o officio a que respondo, de 12 do corrente mez.

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Deferindo o requerimento do 2º cadete do 14º batalhão de infantaria, Floriano Pessoa Valença, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 65, de 23 do corrente, a dar lhe permissão para se tratar fóra da Enfermaria Militar.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife. — Declaro a V. Exc. que mediante as condições constantes do termo annexo, por cópia, ao seu officio, a que respondo, n. 3, de 13 do corrente, póde ser contratado Pedro Alexandrino Alves para exercer as funcções de guarda do Asylo de Mendicidade.

— Ao Dr. chefe de policia. — Declaro a V. S., em solução de seu officio n. 68, de 19 do corrente mez, que a requisição do delegado do termo de Limoeiro será attendida, quando houver força disponivel.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Mande V. S. nos termos da sua informação de 9 do corrente, n. 20, proceder a indemnisação devida na importancia de 123$887, pelos Ministerios da Justiça e da Guerra ao da Marinha por comedorias fornecidas a bordo da canhoneira *Ypiranga*, em outubro ultimo, as praças e sentenciados constantes das inclusas relações, conduzidos uns para o Presidio de Fernando e outros d'alli para esta capital.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Não estando effectuado o contrato da casa que no povoado de Alagoa do Carro ia servir de quartel ao destacamento, da qual é proprietario José Felix Gomes, a quem se refere esse Thesouro em officio de dezeseis deste mez sob n. 528, mas havendo-se realisado igual contrato relativamente á casa de Francisco Cavalcante de Albuquerque, segundo informa o Dr. chefe de policia; remetto a Vmc. o incluso recibo passado pelo mesmo Cavalcante de Albuquerque, afim de que mande pagar ao major Guilhermino Paes Barreto, subdelegado da alludida localidade, a quantia de 20$000, importancia do aluguel do edificio de que me occupo, concernente ao tempo decorrido de 15 de outubro ao ultimo de dezembro do anno passado, ficando assim approvado o novo contrato. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Tendo se verificado por informação do commandante do Corpo de Policia, que foram entregues pelo Arsenal de Guerra, os artigos constantes da inclusa conta, na importancia de 316$000, extrahida pela Thesouraria de Fazenda sobre a qual versa a informação d'esse Thesouro, datada de 27 de dezembro proximo passado, sob n. 475, autoriso Vmc. a mandar indemnisar o Ministerio da Guerra da referida importancia; correndo a despeza pela disposição da lei citada no dito officio. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc. as inclusas contas, no valor de 727$480, provenientes do gaz consumido de outubro a dezembro do anno passado, na Casa de Detenção, Corpo de Policia e Escola Nocturna da rua do Calabouço, e bem assim de concertos na canalisação do gaz da dita casa e respectivo quartel; visto como as contas de ns. 3 e 5, achando se agora estampilhadas, conforme a exigencia d'esse Thesouro, contida em officio de 13 do corrente, sob n. 524, e aquellas com recibos referem se a tempo anterior a ordem junta por cópia, expedida ao commandante do mencionado corpo e ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito, presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca da Goyanna. — A' vista do exposto no officio de Vmc., de 20 do corrente, autoriso o adiar a reunião da junta revisora d'essa comarca, para quando estiver desapparecida a epidemia de variola que está grassando na mesma comarca.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares. — Satisfazendo a requisição feita por Vmc. em officio de 19 do corrente mez, para serem postas a sua disposição trinta e cinco praças de linha, afim de executar-se uma diligencia civil no engenho Riachão, recommendo-lhe que empregue todos os meios ao seu alcance no sentido de evitar qualquer conflicto, não devendo Vmc. deixar a referida diligencia, conforme declarou me em o precitado officio. — Mandou se dar transporte por conta do Ministerio da Justiça e remetteu-se copia d'esse officio ao juiz de direito.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes. — Devolvendo as propostas enviadas por Vmc. com o officio n. 329, de 21 do corrente, declaro-lhe que prefiro por mais vantajosa á de Bento Ferreira da Costa, com quem dever-se-ha contratar por 4:880$000, segundo a mesma proposta, a factura dos concertos do Lazareto da Pina, orçados em 6:092$300, pela repartição a seu cargo.

— Ao Sr. Francisco Pereira de Souza Lemos, vereador da Camara Municipal da Gloria de Goitá. — De accordo com varias decisões do governo imperial, declaro a Vmc. que os juizes de paz não podem exercer cumulativamente o cargo de vereador, visto competir-lhes, nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, o julgamento das infracções de posturas municipaes. — Assim respondo ao seu officio de 21 do corrente.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Ouricury. — Informando o juiz municipal e de orphãos, supplente do termo de Ouricury, em officio de 28 de dezembro ultimo, que os tres ultimos escravos constantes da copia da classificação, que Vmcs. me enviaram em 24 do mesmo mez, residem ha mais de quatro annos no municipio do Exú, em companhia de seu senhor, Antonio Correia Calheiros, e consultando como cumpre-lhe proceder a respeito, recommendo a Vmcs que, ao receber este, se reunam sem demora, para ser feita nova classificação com escravos d'esse municipio, que tenham direito a libertação, uma vez que não devem ser preteridos os direitos destes. — Communicou-se ao dito juiz municipal supplente e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes José Joaquim Alves & C., os generos e objectos contidos na inclusa relação, devidamente legalisada, a serem entregues ao sentenciado Luiz José da Silveira. — Officiou-se ao commandante do dito presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. director da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n 4 746, de 26 de dezembro findo, a cópia inclusa do requerimento, acompanhado de dous documentos em original, que ao mesmo Exm. Sr. dirigio o subdito prussiano Saily Wolf, a respeito da exhibição de certidão de idade.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa Bella. — O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. ficar inteirado do conteúdo de seus officios de 11 e 16 de dezembro findo, dos quaes se deu sciencia á Thesouraria de Fazenda, para os devidos fins. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz municipal do termo do Triumpho. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. ficar inteirado do conteúdo de seus officios de 11 e 16 de dezembro do anno passado, dos quaes se deu sciencia á Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao contratante da publicação do expediente do governo d'esta provincia. — O Exm Sr vice presidente da provincia, recommenda a V. S. que faça publicar, por oito mezes, a contar de amanhã, no *Diario de Pernambuco*, o incluso exemplar impresso do edital de 23 do corrente mez, contendo as instrucções e o officio expedidos acerca do fornecimento dos generos destinados ao Presidio de Fernando de Noronha; convindo que sejam observadas as correcções feitas no referido edital.

— Ao agente da Companhia de Paquetes. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul, hoje mesmo, ás seis horas da tarde. — Communicou-se ao administrador dos correios.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1882

Antonio Gonçalves Pereira. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Professora Alexandrina Moreira Reis. — Sim, na forma do parecer da Junta Medica Provincial.

Basilio José da Hora. — Informe o Sr. engenheiro encarregado das Obras Militares.

Professora Digna de Santa Rosa. — Sim, não havendo inconveniente

A mesma. — Sim, mediante recibo.

Eduardo Cardoso & C. — Sim, mediante recibo.

Francisco Alexandre da Rocha. — Encaminhe-se.

Bacharel Galdino Eudoxio de Brito. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Horacio de Gusmão Coelho. — Não tem lugar, visto achar-se preenchido o lugar, a que allude o supplicante.

Capitão João Baptista de Vasconcellos. — Sim

Major Justino Rodrigues da Silveira. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão José Theotonio Pereira de Carvalho. — Sim.

José Ferreira Maciel. — Passe portaria dando provimento ao presente recurso.

José da Silva Maia. — Encaminhe-se, devendo o peticionario ir pagar o porte respectivo na Administração dos Correios.

Jesuino Rodrigues Cardoso. — Encaminhe-se.

Joaquim José Pereira. — Sim, em vista do parecer da Junta Medica.

José Augusto de Mello. — Passe portaria na forma requerida.

Manoel Soares de Figueredo. — Passe portaria dando provimento ao presente recurso.

Bacharel Manoel Gomes Viegas. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Lopes Machado Sobrinho. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, tendo em vista outro requerimento do supplicante, que lhe é hoje remettido.

O mesmo. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, tendo em vista outro requerimento do supplicante, que lhe é remettido.

Thomasia Adelaide Martins d'Almeida. — Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas, tendo principalmente em vista as condições da proposta davenda do predio, declarando em quanto deverão importar os concertos para a reposição do mesmo predio no seu primitivo estado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1882.

O porteiro.
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 173 — Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, José Barbosa de Lima, remettido pelo subdelegado do 1º districto do Poço, como indiciado em crime de morte.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Eleuteria Maria do Nascimento, por offensas á moral publica; Alfredo Pereira da Silva, Vicente Ferreira dos Santos e Manoel José de Sant'Anna, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Targina Maria Joaquina, Cecilio Antonio da Silva e José Rodrigues Galvão, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Augusto Julio de Barros Lima, por offensas á moral publica; Guilhermino Bezerra Cavalcante e Manoel Antonio de Jesus, por crime de furto.

— A' ordem do do 2º districto da Graça, Pedro Antonio José da Costa, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto do Poço, Severino Reges da Silva, por disturbios.

— No dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, foi retirado do Rio Pirapama, na cidade do Cedro, o cadaver de um individuo que depois verificou-se ser o do subdito portuguez Ignacio da Costa Fernandes, estabelecido com uma fabrica de cigarros na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e que segundo declaram os peritos que o vistoriaram, morrera em consequencia de uma congestão cerebral que lhe sobreviera na occasião em que, com outras pessoas, entrara n'agua para banhar-se.

Nos bolsos das calças de Fernandes foram encontrados um annel de massa encarnada, uma chave presa a um apito e a quantia de 12$030, sendo tudo remettido ao consul de Portugal, visto não constar que o finado tivesse deixado familia n'esta provincia.

— No dia 8 e no lugar denominado *Queimadas*, do termo de Timbaúba, Bernardino José dos Santos travando luta com Manoel da Boa Morte, cravou no peito esquerdo deste, uma faca, produzindo-lhe a morte instantaneamente

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, está procedendo a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— No dia 5 e no mesmo lugar Timbaúba, foi capturado o criminoso Manoel Pereira de Araujo, vulgarmente conhecido pelo appellido de *Neco Poluca*.

Esta captura foi effectuada á requisição do Dr. juiz de direito de Campina Grande, na provincia da Parahyba, onde está aquelle criminoso pronunciado como incurso nas penas do art. 193 do Codigo Criminal.

— Communicou-me o delegado do districto de Muribeca, que no dia 4 o individuo de nome Manoel de Sant'Anna, ferio gravemente com uma facada a Virgilio Francisco Nepomuceno.

O ferido foi recolhido no Hospital Pedro II para ser tratado; e contra o delinquente, que evadio-se, está a autoridade do lugar procedendo de accordo com a lei.

— Pelo delegado do termo de Cimbres, foi capturado no dia 2, Antonio Paulino da Silva, criminoso de morte na provincia de Alagôas e de roubo na comarca de Garanhuns.

— Tambem no dia 2 foi preso no termo de Palmares, na occasião em que assaltava o compo de criação do engenho *Imprensa*, o individuo de nome Manoel Antonio de Souza, em poder de quem foram apprehendidos dous animaes, um dos quaes reconheceu-se pertencer ao engenho Pratinha, de onde ultimamente haviam furtado quatro cavallos.

— No dia 1 foi igualmente preso naquelle termo, na occasião em que furtava um cavallo no engenho Pira-gy-assú, o individuo de nome José Felippe Santiago, sendo apprehendidos em seu poder mais outros dous que estão depositados na respectiva delegacia.

A respeito de ambos os factos, procedeu a autoridade competente na forma da lei.

— Pelo subdelegado do 1º districto de Afogados foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Franco Lins de Albuquerque, como incurso nas penas do art 193 do Codigo Criminal.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1882

José Paulo do Rego Barreto. — Deferido, dando-se baixa na fiança por haver cessado com o cumprimento da moratoria a responsabilidade da mesma fiança.

José Bergano de Araujo. — Deferido.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva. — Não ha que deferir, visto que pelas informações e conhecimentos exhibidos não resulta duplicata de pagamento de annuidades, mas distinctas procedencias de debito solvido das casas n. 131 á rua do Marcilio Dias, n. 2 á rua de Dias Cardozo e n. 36 á rua de S. José, concernentes a *Recife Drainage Company*, no 1º semestre de 1872 a 1873 e no 2º de 1873 a 1874.

José Ribeiro da Fonseca Braga. — Restitua-se.

Manoel Antonio de Alcantara. — Indeferido por não dar-se duplicata de pagamento, uma vez que o realisado refere-se a casas distinctas e era effectivamente devido; e por não caber assim pela Fazenda a restituição requerida, a haverá o supplicante da proprietaria da casa n. 105 á rua do Coronel Suassuna, a qual pertence o debito de annuidades de que se trata referente ao 1º semestre de 1873 a 1874.

Dr. João de Oliveira. — Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

David Ferreira Baltar. — Indeferido porquanto das informações consta, que no exercicio de 1873 a 1874 tinha a numeração de 133 a casa á rua do Marquez do Herval, que pertencia a Manoel Carneiro Ribeiro e passava no mesmo exercicio as

ILEGÍVEL

MUTILADO

dominio da mulher do supplicante; e por que sendo o debito exigido [illegible] le exercicio, não póde a conta exarar a numeração posteriormente dada a mesma casa.

Thomaz Antonio Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Innocencio Gomes.—Entregue-se a quantia de [illegible] producto do beneficio da 3ª parte n. 118 da loteria a favor das obras da Igreja de Santa Rita.

Fielden Brothers.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas de portaria de licença.

Thomaz Antonio Guimarães.—Deferido, podendo licitar.

Fr. João do Espirito Santo.—Approvadas as contas de applicação do producto do beneficio da 4ª parte n. 118 da loteria a favor das obras da Igreja de N. S. das Neves de Olinda.

Barão de Serinhaem.—Deferido, dando se baixa na fiança, cuja responsabilidade cessou com a prestação e approvação das contas do afiançado.

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Antonio Bemvenuto de Cellini.—Deferido.

Contas do commandante do Corpo de Policia.—Approvadas.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Vigario Idalino Fernandes de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim José de Aguiar.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Luiz Pereira de Avelar.—Certifique-se.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.—A' Secção do Contencioso para que juntando a petição da direcção da Companhia do Beberibe, que foi a essa secção com despacho de 24 de janeiro ultimo, cumpra esta em seus termos de accordo com o requerido nesta petição.

Pret da Guarda Civica.—Pague-se.

José de Calazans Rufo Duarte.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Raymundo Nonato de Andrade Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Landelino de Lucca Freire.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. contador.

Rufino José de Souza.—Informe o Sr. contador.

Raymundo Candido dos Passos.—Informe o Sr. contador.

Contas da Collectoria do Itambé.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Adolpho Firmo de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal, depois de recolhida a importancia, para o que dará guia a Secção do Contencioso.

José Pedro de Souza.—Prove o supplicante a desoccupação completa da casa, apezar da existencia da armação a que allude o attestado policial.

José Elias de Oliveira.—Pague-se.

Officio do Dr. procurador dos Feitos sobre reclamação de Manoel da Silva Santos.—Informe a Secção do Contencioso.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Recolhimento de Goyanna.—Pague-se, não havendo inconveniente, o trimestre de outubro a dezembro proximo passado da subvenção do § 95 art. 1 da lei do orçamento.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Bezerros.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. procurador dos Feitos.—Informe a Secção do Contencioso.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter approvado o orçamento da obra de reparos da ponte da Escada e mandado pol-a em praça da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente ordenando a abertura de praça para arrematação das obras do açude de Pesqueira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter suspendido por seis mezes os effeitos da portaria que considerou caduco o contrato da Locomotora Pernambucana.—Ao Sr. contador da Secção do Contencioso para seu conhecimento e devidos effeitos.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando a nomeação de João Duarte Filho para escrivão da collectoria de Timbauba.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando a exoneração do major do Corpo de Policia e a nomeação de outros officiaes.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando o despacho lançado em petição de proprietarios desta cidade sobre a cobrança de concertos da Recife Drainage Company.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

José Moreira da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas remettendo o balancete da despeza do pedido mensal de janeiro findo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Adolpho Firmo de Oliveira.—Deferido, podendo licitar.

Joaquim José de Aguiar.—Deferido, podendo licitar.

Companhia Great Wertern of Brasil Railway.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1882

Manoel Antonio Pereira, Antonio da Silva Pontes Guimarães, Albino José dos Santos Dias e Alfredo Augusto de Vasconcellos.—Sim.

Antonio Nunes da Silva, Antonio Manoel Guerreiro, Costa Pereira & C., Medeiros & C., Bernardino de Souza Duarte & C., Valente Irmãos & C., José Antonio Pereira Azevedo Maia & C. e Rocha & Oliveira.—Indeferido, em vista da informação.

Almeida Duarte & C., Antonio Augusto Pereira da Silva e Fernandes Carvalho & C.—Informe a 2ª secção.

Francisco C[illegible] da Silva e Lopes Albertos & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Bernardo José Correia.—A' 1ª [illegible]

Antonio Correia dos Santos.—Indeferido, em vista das informações.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—A' 1ª secção [illegible] Alexandre & C.—Informe a 1ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1882

Pelo Sr. Vereador commissario de edificações:

[illegible] & C.—Sendo observadas as disposições do art. 118 das posturas, concede-se.

[illegible] os mesmos.—Deferido, de accordo com o art. 9 das posturas.

Francisco Eustaquio Rodrigues.—Deferido, sendo cumprida a indicação do engenheiro.

José Rodrigues da Costa.—Cumpridas as disposições do art. 97 das posturas e observadas as indicações do engenheiro, permitte-se.

Matheus Gomes Fernandes.—Cumpridas as disposições do art. 96 das Posturas, concede-se.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso.—Sendo observados os preceitos d'arte como requer.

Pelo Sr. Vereador commissario de policia:

Francisco Eustaquio Rodrigues.—Dê-se, passando recibo, se não houver inconveniente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Conflicto entre a agricultura europea e a americana

(*Southern Planter and Farmer*)

O movimento, que tem tido a agricultura norte americana, excita o maior interesse não só entre nós, como tambem nos paizes da Europa. Foi o grande desenvolvimento da agricultura, que libertou o governo dos Estados Unidos dos sérios embaraços, em que se achava, e que ergueu o seu credito ao mais elevado grão de consideração, depois de ter estado tão decahido, como o da Turquia. Esses progressos agricolas têm chamado as riquezas vindas do exterior, e animam-nos a esperar um futuro cheio de prosperidade.

Taes transformações no estado dos nossos negocios procedem mais dos nossos estadistas que attendem á lavoura, do que da sabedoria dos nossos legisladores, ou do tino dos nossos financeiros. Sem rebaixarmos o valor da sciencia mercantil, ou dissertarmos sobre a utilidade dos bancos, é claro que estes, á semelhança de thermometros ou barometros, servem só ou para marcar (não para produzir) a condição das nossas transacções e dos nossos negocios, ou para informar-nos das mudanças, que estiverem imminentes.

Emquanto o incremento da agricultura norte americana faz assim reviver nossa prosperidade, excita ella em alguns respeitos menos interesse aqui do que na Europa, e isto não é só porque supprimos as suas populações com alimentos, e mitigamos os seus soffrimentos oriundos da insufficiencia das colheitas. Por motivos, que cumpre analysar, os carregamentos dos nossos navios não passam desapercebidos; excitam uma tal ou qual inquietação, que não combina com a utilidade, que produzem.

Têm elles occasionado mais discussões nos parlamentos da Grã-Bretanha, Allemanha e outros estados, do que mesmo nas legislativas da União Americana. São considerados como os principios de uma questão que, em sua natureza e consequencias, passa além de simples considerações commerciaes; porque de algum modo ameaçam não só as industrias da Europa, as condições sociaes dos seus povos, como ainda mais a propria confecção dos seus governos. Produzem nos estadistas europeus mais perplexidade, do que o fazem os planos intrincados das pretenções diplomaticas desses estados uns contra os outros.

Emquanto taes governos mostram pouca confiança reciproca, o que obriga-os a opprimirem o povo com grandes levas de exercitos e outras despezas custosas de despotismo militar, ou com o derramamento de sangue, contemplam um perigo crescente, ao qual os exercitos não podem resistir, nem a autoridade despotica evitar. Hoje reconhecem que os homens mais perigosos para elles são os fazendeiros, ou agricultores americanos. Em poucas palavras mostraremos como tal theoria é bem fundada.

Para melhor comprovarmos nossa asserção, temos que remontar ao seculo passado, á epoca da nossa independencia. Ha cem annos pouca ou nenhuma importancia tinhamos perante a Europa, que algum conhecimento podia ter apenas dos nossos estados do littoral do Atlantico; mas as vastas regiões do interior do nosso continente eram lhe um mysterio, como a Africa Central ainda é actualmente. Pouco ou nada importavam-se os povos da Europa com os nossos negocios.

Desde aquelle tempo o augmento da nossa população, o desenvolvimento da nossa riqueza, os nossos progressos nas sciencias e as invenções da arte têm produzido admiraveis e grandes mudanças. As invenções modernas, com todas as suas applicações praticas, approximaram tanto os continentes da America e Europa, que os pozeram ao lado um do outro.

Os navios a vapor e as linhas telegraphicas encurtaram por tal modo o Atlantico, que as viagens e noticias são mais rapidas atravessando o oceano, do que entre muitos paizes da propria Europa.

Ha cem annos, qualquer transacção commercial entre os dous continentes exigia pelo menos, seis mezes para a execução dos detalhes, lucros na torna-viagem e liquidação do resultado. Actualmente ordens e recados voam com a rapidez do raio, de um littoral para o outro, e nossos productos em poucos dias alcançam os mercados do velho mundo, notando-se que os nossos territorios são quasi iguaes em extensão á Europa inteira.

Tomando em consideração os valores e os arrendamentos das terras na Europa, e comparando-os com os preços baixos e titulos livres dos nossos ferteis terrenos, é claro que não podem ser trazidas a uma tal proximidade pratica, sem fazerem-se grandes mudanças em ambos os continentes. Os terrenos da Europa devem descer de preço: os rendeiros e agricultores não podem pagar os encargos dos arrendamentos que têm comportado até agora, nem podem competir com os proprietarios de terrenos na America. Isto não envolve uma simples mudança em valores commerciaes, não diz respeito sómente ás relações sociaes, complica tambem com as formas dos seus governos, que, em regra geral, são feudaes ainda na sua essencia, embora modificados pela civilisação moderna. Na Europa ainda ha distincções sociaes e ordens privilegiadas, e as instituições politicas recebem a forma que lhes dá um espirito vagaroso e lento.

Muito têm os governos da Europa que luctar para prevenirem os resultados, a que me referi. Consideram as nossas exportações de grãos e cereaes, para alimentar as suas populações, como um principio de contenda entre os proprietarios europeus, donos de terrenos, e os lavradores americanos, possuidores de terras. Percebem que, por intermedio das expedições dos nossos carregamentos maritimos, estamos bombardeando suas industrias, e suas instituições politico-sociaes com barris de carne de vacca, carne de porco, farinha de trigo, etc., e que estamos atirando-lhes balas nuvens de grãos alimenticios. Devemos por consequencia esperar da sua parte uma legislação desfavoravel para nós, e esforços tendentes a excluir nossos productos dos seus mercados.

Apresenta-se naturalmente ao nosso espirito uma pergunta: O que devemos fazer para mantermos as vantagens [illegible] europeus consumidores do que exportamos?

Uma revista dos nossos recursos e vista [illegible] que esses esforços [illegible] veis, a que nos referimos, prejudicarão aos seus proprios autores, se recusarem continuar-nos a comprar, terão que mandar fóra a maior parte dos seus intelligentes operarios, e os obrigarão a vir para cá, [illegible] o seu dinheiro [illegible]. A immigração já se acha augmentando, o operario, a pericia e a boa [illegible] do capital, que tem [illegible] contentes, provieram de lá, e agora trabalham comnosco.

Quando deixa a Europa [illegible] subditos, que querem expatriar-se; governos que não conhecem paz reciproca mais segura do que a obtida pela [illegible] qual mostra não tanto a honra entre os governos, como a possibilidade de [illegible] meio das armas, e o desejo de acquisição por meio de tricas e argucias diplomaticas. Se taes governos mal podem [illegible] menos supportarão ainda [illegible].

Exceptuando a Russia, com os seus vastos desertos e solidões, a Europa está dividida em paizes pequenos, comparados com a União Norte Americana, e a população de [illegible] estados, não é a metade do que [illegible] dentro de 30 annos. Differenças de lingua, leis e costumes, conservam os povos de cada nação, ignorantes dos negocios fóra das suas fronteiras. Seguem-se d'ahi [illegible] hostilidades. Rios, ou balisas imaginarias tornam inimigos aquelles que vivem em margens oppostas. Conhecimentos e melhoramentos são introduzidos com difficuldade. Descobertas de verdades scientificas, ou invenções de valia para a humanidade, são pobremente recompensadas, porque custa muito tornal-as conhecidas áquelles que vivem sob outras leis, e fallam outras linguas. Taes factos têm retardado o progresso da civilisação da Europa, e hão de impedir para o futuro que ella alcance a elevação reclamada pelo bem estar da sua população.

Se voltarmos as vistas para o nosso proprio paiz, ficamos impressionados com o contraste, embora estejamos sujeitos a todas as desvantagens de um progresso tumultuario. Exercitos de immigrantes de diversas linguas, mais numerosos do que os têm havido em todos os movimentos das sociedades humanas derramam-se no nosso paiz. Nenhum outro governo podia haver-se com a disposição de interesses tão discordantes. Aqui vão elles formando-se em governos organisados em planicies e em valles, que hontem ainda eram a morada dos animaes selvagens e do gentio bravo.

Os Estados, que se ajuntam á União, não são, como na Europa, communidades hostis; estão ligados uns aos outros por leis e sentimentos communs, e trafico muito activo. O telegrapho faz com que todos os factos interessantes tornem-se sabidos em todo o continente. No nosso vasto territorio é conhecido e respeitado qualquer homem de saber ou de sciencia, ou que tenha prestado um serviço ao publico. Quando em poucos annos a nossa população tiver chegado a 100 milhões, os incentivos para o merito, em todos os detalhes da vida, serão mais activos do que em tempo algum anterior.

Além de estar a Europa fraccionada em pequenos Estados pelas linguas e pelas leis, a sua propria natureza physica não favorece a civilisação harmonica tanto como no nosso continente. Não tem uma tão vasta extensão interior, como as regiões que vão dos Alleghanies ás montanhas Rocheas, sem barreiras que [illegible]. Não têm cadeias de lagos, não têm rios como o Mississipi e S. Lourenço, formando canaes por um commercio sem rival no mappa do mundo. Na maior parte dos casos, o curso dos seus rios, as linhas das suas montanhas marcam os limites entre povos alheios uns aos outros, em costumes e linguagem, e bem frequentemente hostis em sentimentos e ambições.

O que mais admira na agricultura do nosso paiz é o modo pelo qual tem-se distribuido em vastos departamentos, facto este que tem produzido principios de economia e de melhoramentos, desconhecidos e impossiveis em qualquer outra parte. A região, que no sopé dos montes orientaes das montanhas Rocheas, parte do golpho do Mexico, toca os limites septentrionaes dos Estados Unidos, é destinada principalmente á criação do gado. O custo da criação e engorda para o mercado está actualmente reduzido a tão pouco, que o gado não é remettido sómente a centenas de leguas para as nossas cidades do Atlantico, como tambem mandado para a Europa. As fazendas de criação ainda estão na sua infancia, no entretanto, annualmente ha differença sensivel na sua extensão, methodo de melhoramentos e baixa de custo.

Um grupo de Estados produz grande quantidade de milho, carne, porco, toucinho, etc. E a algumas secções o trigo e outros grãos enchem enormes depositos e armazens, que alimentam não somente o nosso povo, como o da Europa. A costa do Pacifico, com sua agricultura e riqueza de ouro e prata, forma uma outra divisão. Os Estados do Sul fornecem algodão ao mundo manufactureiro, emquanto os Estados do Norte traficam em alta escala em producto do lacticinio.

Estes grandes departamentos, cada um dos quaes excede em superficie a qualquer paiz da Europa, exceptuando a Russia, desenvolvem poderosa influencia, tanto na agricultura como na intelligencia do nosso povo e permanencia da nossa União. Quanto ás suas industrias capitaes, as grandes distancias poderão para o futuro tornal-os alheios uns a outros; por emquanto a diversidade das suas occupações produz um commercio activo, e interesses reciprocos.

Se cada secção tivesse as diversas industrias, que marcam as divisões politicas do velho mundo, tornar-se-hiam, como ellas, independentes uma das outras. A variedade de costumes poderá crescer, a diversificação de sentimentos e de prejuizos locaes poderão com o tempo enfraquecer os laços da união; mas agora, emquanto cada secção tem de olhar para as outras como mercados para sua producção, e para os productos, de que carece, não sómente conserva-se e mantém-se as relações intelligentes, como tambem existe creado um interesse importantissimo para a prosperidade mutua. Quem poder traçar ou formular a combinação desses interesses todos, terá achado os verdadeiros laços indissoluveis da União, e as condições mais favoraveis para o progresso sobre a mais grandiosa escala.

Depois de acurado estudo estamos convencidos que os lavradores americanos podem conservar a posição vantajosa, que conquistaram nos mercados do mundo. Indicamos perfunctoriamente as razões para a nossa crença. Não queremos, porém, dizer que nada ha mais a fazer para ganhar a victoria. Devemos ainda proseguir em uma industria bem capitalisada, a intelligencia e economia devem sempre ser mantidas, e um sentimento de sobre orgulho deve acompanhar tudo quanto se fizer em tal commettimento.

Por fórma nenhuma deve-se pensar que desejamos a realisação do nosso successo á custa da prosperidade e felicidade dos povos da Europa: não nutrimos má vontade para com o velho mundo. Julgamos que o alimento abundante, que o nosso sólo fornece, será uma felicidade tanto para elle como para nós: acaba á com o onus do arrendamento nos encargos da lavoura. A baixa no preço do terreno não acabará com a sua producção; nos poderá transformar muitos arrendatarios de terrenos em proprietarios.

Poderemos sómente tambem esperar que um commercio livre e em uso com aquelles que vivem na America consiga expellir prejuizos locaes e odios [illegible], que os governantes ás vezes tem, a ponto de fazerem de seus povos instrumentos de guerras de ambição ou de paixão, á custa do sangue e da felicidade dos seus subditos.

A agricultura tem sido sempre considerada por todos os povos como a verdadeira base da civilisação; mas na historia da humanidade não consta que tenha-se dado (ou, se deu-se, [illegible]) tão [illegible] prosperidade [illegible] que estamos vendo na nossa [illegible]. Nunca pôde se dizer com [illegible] e qualquer probabilidade, como dizem agora com plena convicção, que os lavradores norte-americanos, além de ter [illegible] o credito do seu governo [illegible] estado financeiro, além de darem alimento ás classes que d'elle precisam em outras terras, exercem tambem uma influencia poderosa nos negocios politicos do mundo civilisado.

INTERIOR

SENADO

SESSÃO EM 3 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

Ás 11 horas da manhã, achando-se presentes 31 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Camara Municipal da cidade de S. Luiz de Caceres, provincia de Matto Grosso, de 9 de novembro ultimo, remettendo cópias authenticas da acta da eleição para um senador a que se procedeu alli.—A' commissão de constituição.

Dous da Camara Municipal da capital da provincia do Maranhão, de 5 de janeiro findo, remettendo cópia authentica da acta da apuração geral dos votos na eleição de um senador do imperio, a que se procedeu na dita provincia, e 15 cedulas com os respectivos envoluctros tomadas em separado pela mesa eleitoral do collegio de Burity, na eleição senatorial a que alli se procedeu e que por equivoco foram enviadas áquella Camara.—O mesmo destino.

O Sr. 2º secretario lê os seguintes pareceres:

Da commissão de instrucção publica, autorisando o governo a conceder diversos favores aos estudantes Vicente de Paula Pimentel e outros, attendendo não só aos precedentes do Senado, como tambem que pelo lapso de tempo decorrido, estes favores já não aproveitam aos referidos estudantes.

Da mesma commissão, autorisando a matricular no 1º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, o estudante Francisco Izidoro Barbosa e Souza, e no 1º anno de qualquer das Faculdades do imperio, o estudante Augusto Cesar de Montenegro.

Ficam sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

Comparecem depois de aberta a sessão mais 13 Srs. senadores.

O Sr. Correia justifica, lê, e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo Ministerio do Imperio se requisite do governo uma relação de todas as demissões e nomeações realisadas pelo vice-presidente da provincia do Rio Grande do Sul, actualmente em exercicio.—*Manoel Francisco Correia.* »

E' apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada por ter pedido a palavra o Sr. Silveira Martins.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer da commissão de constituição, que reconhece senador do imperio, pela provincia de Minas Geraes o conselheiro Martinho Alvares da Silva Campos.

O Sr. Jaguaribe não comprehende como se praticam certos actos que parecem regulares, mas que são verdadeiros assaltos á constituição do imperio. Assim é que, segundo o preceito constitucional, um deputado que é nomeado ministro de estado deve recorrer a nova eleição, afim de verificar se merece ainda a confiança da nação como conselheiro, sendo que, como é praxe no regimen constitucional, o ministro que não é reeleito retira-se do gabinete. Entende que assim deveria ter procedido o nobre presidente do conselho.

Nesta consideração que faz pensa que não ha offensa ao illustre cidadão de cuja eleição se trata, e para quem não pode ser suspeito. Manifestando-se deste modo defende a pureza dos principios constitucionaes.

Quer, portanto, saber se esse principio constitucional está revogado, e se por algum direito consuetudinario ou por qualquer inversão dos principios constitucionaes.

(O Sr. presidente observa que o objecto da discussão é a validade da eleição de um senador por Minas Geraes).

O orador proseguindo diz que o ponto onde queria chegar era saber se se podia fazer o que se fez em relação ao nobre presidente do conselho. Entende que devia se antes proceder á sua eleição para deputado, e depois então poderia ser senador.

Acha que o Senado deve manter em toda a sua pureza todos os principios constitucionaes, em cuja guarda deve ser como a mulher de Cesar.

O Sr. Vieira da Silva diz que, como o nobre senador que acaba de fallar não se referio ao parecer da commissão, esta julga-se dispensada de responder ás considerações politicas que S. Exc. fez.

Encerra-se a discussão por não haver mais quem pedisse a palavra.

Procede-se á votação e são approvadas as conclusões do parecer.

O Sr. Presidente diz que, em virtude da carta imperial de nomeação e da deliberação que o Senado acaba de tomar, declara senador do imperio pela provincia de Minas Geraes o Sr. conselheiro Martinho Alvares da Silva Campos, a quem vai se officiar para vir prestar juramento e tomar assento.

Entra em 2ª discussão o projecto do Senado, lettra T, de 1879, mandando fazer extensivas ás pessoas a quem, pelas leis em vigor compete o monte-pio dos officiaes da armada, as disposições do decreto n. 2.619, de 26 de setembro de 1875.

O Sr. Correia justifica, lê e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Que sejam ouvidas as commissões de orçamento e de fazenda. *M. F. Correia.* »

E' apoiado, posto em discussão e sem debate approvado.

Entra em 2ª discussão e é sem debate rejeitada a proposição da Camara dos Deputados n. 89 de 1880, declarando que aos escripturarios paisanos da repartição de quartel-mestre general ficam extensivos os direitos e regalias dos empregados civis do Ministerio da Guerra.

O Sr. Presidente diz que, achando-se na ordem do dia a proposição da Camara dos Deputados, n. 34 de 1868, declarando que a resolução da Assembléa Provincial de Pernambuco, que approva o compromisso da irmandade das Almas da freguezia de S. Lourenço da Matta, deve ser sanccionada, proposição que se acha sujeita ao exame das commissões de constituição e de Assembléas Provinciaes, e que portanto não podia ser dada para a ordem dos trabalhos, elle a retiraria da discussão se não houvesse reclamação do Senado.

Não havendo reclamação alguma, é a dita proposição retirada da ordem do dia.

Esgotada a ordem do dia o Sr. presidente dá a de 4 de fevereiro, e levanta a sessão.

SESSÃO EM 4 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 33 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio de 1º do corrente, communicando que por decreto da mesma data é nomeado para o cargo de ministro da justiça o Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra.—Inteirado.

O Sr. 1º secretario lê o parecer da commissão de orçamento sobre a dispensa de direitos de importação para os artefactos de pedra e ferro destinados a construcção da nova bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro.—A imprimir para entrar opportunamente na ordem dos trabalhos.

Comparecem depois de aberta a sessão mais 15 Srs. senadores.

Achando-se na sala immediata o Sr. conselheiro Martinho Alvares da Silva Campos, senador nomeado e reconhecido pela provincia de Minas Geraes, são sorteados para o receber os Srs. [illegible] Antão, Di[illegible] e Vieira da Silva, e sendo introduzido no salão com as formalidades do estylo presta juramento e toma assento.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o requerimento do Sr. Correia, para que se peça pelos ministerios da Guerra e da Marinha, informações de desde quando está esgotada a autorisação concedida para fixação de forças de terra e de mar.

O mesmo senhor requer a retirada do requerimento.

Consultado o Senado, consente na retirada.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Correia para que se requisite uma relação nominal de todas as demissões e nomeações realisadas pelo vice-presidente da provincia do Rio Grande do Sul, actualmente em exercicio.

O Sr. Silveira Martins agradece ao nobre senador pelo Paraná a occasião que lhe proporciona para provar a verdade do que disse a S. Exc., quando affirmou que o nobre senador não conhece nada da provincia do Rio Grande do Sul.

Na propria relação que S. Exc. apresenta para justificar as censuras que fez, achará o orador meios de mostrar que essas censuras não tem cabimento.

Analysando essa relação, faz o orador ver que todas as demissões dadas, com excepção de uma, foram a pedido dos cidadãos exonerados; ou por não terem os nomeados querido prestar juramento e entrar em exercicio, caso em que não podiam deixar de ser demittidos para serem substituidos por pessoas que se prestassem ao serviço publico.

Mostra tambem que as remoções feitas, tambem não podem ser consideradas como perseguição, mas antes como promoção e recompensa de bons serviços.

O que o nobre senador podia era procurar provar que as nomeações recahiram em cidadãos baldos das qualidades necessarias para o bom desempenho de seus cargos; mas isso não fez, nem podia fazel-o nobre senador, explicando o orador como os nomeados são pessoas de importancia e habilitadas para servirem com grande vantagem do paiz.

Observa ainda o orador que, se os nomeados são liberaes, tambem o são os demittidos e removidos, o que é mais uma prova de que não houve perseguição; e tambem que muitas das demissões com que se occupou o nobre senador foram resolvidas pelo ex-presidente da provincia (o Sr. Soares Brandão) e apenas assignadas e publicadas pelo vice-presidente que o substituio na administração da provincia.

A verdade é que durante o pleito eleitoral o presidente da provincia, para que não se attribuisse a pressão, não deu demissões, nem fez nomeações.

Tudo isto mostra que não houve reacção n'aquella provincia, nem era preciso que a houvesse por motivos eleitoraes, porque o partido liberal, no Rio Grande do Sul, conta mais 4 000 eleitores do que o partido conservador.

Em tudo isto o nobre senador não póde mostrar que fosse demittido um só empregado que tirasse de seu emprego os meios de subsistencia: as demissões foram dadas a delegados e subdelegados de policia, e supplentes de juizes.

O que é de admirar é que no senado appareçam accusações tão injustas, e cuja improcedencia prova-se com o proprio documento exhibido para justifical-as; e que assim se proceda em um paiz onde não se faz caso de ninguem, e onde por isso mesmo o principio da autoridade deve ser mantido com cuidado.

Acredita ter mostrado que tanto o ex-presidente da provincia como o vice presidente em exercicio não deram demissões, nem fizeram nomeações que merecessem as censuras do nobre senador. Quanto ao orador, em todo esse tempo, só pedio a demissão de um delegado de policia, que não tinha meios de vida, e que recebia dinheiro dos senhores de escravos fugidos que mandava agarrar. O presidente da provincia, indo á localidade, informou-se dos factos, ouvio até a conservadores, reconheceu que a demissão era verdadeira e resolveu a demissão.

Como está tratando de negocios da sua provincia, e acha-se perante o nobre presidente do conselho vai concluir fazendo um pedido a S. Exc.: tendo fallecido o imminente engenheiro hydraulico, o Sr. Roberts, sem poder examinar a barra do Rio Grande, é para desejar que o nobre presidente do conselho mandará contratar outro engenheiro idoneo nos Estados Unidos ou na Hollanda, para proceder áquelle trabalho. Espera que S. Exc. tomará em consideração este pedido.

O Sr. Correia não está convencido de que o nobre senador tenha razão quando estranha que o orador trouxesse estas questões ao conhecimento e apreciação da casa. O senado não se amesquinha toda vez que occupa-se com qualquer direito offendido.

Para poder levar vantagem, o nobre senador deslocou a questão, e figurou que o orador havia achado más as nomeações; entretanto, a verdade é que não disse uma palavra, sequer, sobre o merecimento dos nomeados.

O ponto da questão é outro: é que, acabando apenas o ex-presidente da provincia de deixar a administração, esta ficasse em tal estado, que, dentro de quatro dias, o vice presidente que o substituio, aliás do mesmo partido, se visse na necessidade de tomar tão promptas providencias, fazendo tantas nomeações, sem esperar pelo presidente da provincia, que não podia deixar de ser nomeado com brevidade, como foi.

Que pressa, que urgencia havia de tantas alterações do pessoal, para que um vice-presidente que por poucos dias estaria no governo, não esperasse o seu successor? O facto é tão singular, que foi mal interpretado no Rio Grande do Sul como se vê dos jornaes.

Não deseja alongar este debate. Pensa que a questão está bastante esclarecida e que o Senado acha-se habilitado para approvar o requerimento. Venha a relação completa, e se conhecerá a verdade.

Não havendo mais quem peça a palavra encerra-se a discussão.

Vota-se e é approvado o requerimento.

Entra em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 157, de 1880, approvando o projecto de posturas de 11 de julho de 1878, da illustrissima Camara Municipal da Côrte, que prohibe fazer escavações e abrir vallas nas ruas da cidade.

O Sr. Correia diz que a postura approvada por esta proposição prohibe excavações e a abertura de vallas nas ruas desta cidade, des de 1 de dezembro até 31 de março. Quando se tratou desta questão, na 2ª discussão, ponderou que o contrato existente com a companhia de esgoto permittia essas excavações e a abertura de vallas durante aquelles mezes.

Se o nobre presidente do conselho póde a este respeito dar explicações desde já, o orador deseja ouvil-as e as pede: mas, se S. Exc. precisa de tempo para examinar a questão, não duvidará o orador em concordar no adiamento da presente discussão.

O Sr. Martinho Campos *(presidente do conselho)* considera fóra de questão os principios em que se basêa esta postura; são os que melhor consultam os interesses da hygiene publica. Não está, porém, preparado para, de prompto, emittir opinião sobre a questão que o nobre senador levantou: precisa para isso estudar o contrato e proceder a outros exames. Assim, concorda com o nobre senador na conveniencia do adiamento.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro, que o projecto vá ao governo para informar.—*Paranaguá.* »

Segue-se em 3ª discussão, e é sem debate approvada, e adoptada para subir á sancção imperial, a proposição da Camara dos Deputados n. 114, de 1880, autorisando o governo a mandar admittir á matricula na escola militar o capitão commandante da companhia de infantaria da provincia do Espirito Santo, Antonio Carlos da Silva Piragibe, dispensada a idade exigida no regulamento.

Segue-se em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 111, de 1880, mandando abonar o meio soldo que cabe a D. Francisca Pereira Gomes e D. Victorina Pereira de C[illegible] desde a data da morte de seu pai, o [illegible] José dos Santos Pereira.

O Sr. Correia recorda que, depois da approvação desta proposição em 2ª discussão, o Senado tratou de outra sobre pretenção semelhante, e resolveu que o meio soldo fosse pago desde a data do decreto que concedeu o meio soldo, e não desde a data do fallecimento dos pais das pensionistas.

Acreditando que o Senado não quererá decidir agora contra os principios que firmaram aquella votação, manda á mesa uma emenda neste sentido.

Vem á mesa a seguinte emenda:

« Em vez de—desde a data da morte do mesmo coronel, diga-se:—desde a data do decreto n. 2.619 de 8 de setembro de 1875.—*M. F. Correia.* »

E' apoiada e posta em discussão, e sem debate approvada conjunctamente com a proposição.

A proposição assim emendada, é adoptada para ser remettida á outra Camara, indo antes á commissão de redacção.

Esgotada a materia da ordem, o Sr. presidente dá a do dia 6, e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Corpo de Policia.—Por actos da presidencia de 15 do corrente:

Foi demittido, a bem do serviço publico, Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos do cargo de major do corpo de policia.

Foram promovidos n'esse Corpo:

A' major, o capitão da 7ª companhia Joaquim Apridio Rosa da Costa; e

A' capitão, o alferes da 4ª companhia José Carlos Vital.

Foi nomeado alferes do mesmo Corpo, para a 4ª companhia, Tiburtino José de Oliveira.

Autoridades policiaes.—Por actos de 14 da mesma presidencia, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado o bacharel Maximiano Ribeiro de Aguiar Montarroyos do cargo de subdelegado do districto da Luz, do termo de Pao d'Alho, visto ter mudado de residencia; sendo nomeado para substituil-o o actual 1º supplente Jeronymo de Albuquerque Maranhão, e para preencher a vaga por este deixada o cidadão Antonio de Castro Leão.

—Por actos de 15 da referida presidencia:

Foi demittido, a bem do serviço publico, Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos do cargo de delegado do termo de Aguas Bellas; e

Foi nomeado para exercer esse cargo o major do Corpo de Policia, Joaquim Apridio Rosa da Costa.

Linha ferrea do Limoeiro.—Segundo communicação que se dignou fazer-nos o Sr. [illegible] Janson, superintendente da linha ferrea *Great Western of Brasil Railway*, no dia 20 do corrente será inaugurado o trafego das 3ª e 4ª secções da via ferrea do Limoeiro, levando a linha até a cidade d'esse nome, com a extensão total de 83 kilometros, a partir do Recife.

N'outra secção d'este *Diario* vão inseridos o horario dos trens, a contar do referido dia 20, e as tarifas dos preços de transporte de passageiros nas duas classes de carros, de que se compõem ditos trens.

Patrimonio Mello Rego.—Segundo fomos annunciando a medida que foram remettendo, obtivemos para o patrimonio Mello Rego a quantia de 717$000, a maior parte da qual vinda do Rio de Janeiro.

Dessa quantia, bem como do rol das pessoas que para ella contribuiram, fizemos hontem entrega á illustrada redacção do *Tempo*, que se poz á testa do emprehendimento de amparar a familia de Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, para lhe dar o destino conveniente, de par com as demais sommas arrecadadas por essa illustrada redacção.

Desastres.—Ante-hontem, cerca de 7 e 1/2 horas da noite, um menor, representando ter 10 annos de idade, tendo tomado o trem dessa hora, da linha ferrea do Caxangá, na estação do Arco de Santo Antonio, metteu-se a pular do mesmo trem quando este, em movimento, passava pelo Campo das Princezas.

A consequencia foi cahir sobre as pedras, partindo o craneo e a espinha dorsal; em cujo estado foi levado para a pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde lhe foram prestados os primeiros cuidados, sendo depois conduzido para o hospital Pedro II.

—No mesmo hospital, deu entrada ante-hontem, á 1 hora da tarde, vindo do Limoeiro, o pardo solteiro João José, afim de ser tratado de esmagamento e dilaceração da perna direita e perna e côxa esquerda, até a dobra da virilha.

Foi esse estado produzido na noite de 14 para 15 por um trem da via-ferrea do Limoeiro, na occasião em que João José, prostrado pela embriaguez, deitara-se a dormir sobre os trilhos e não fôra visto pelo machinista que dirigia a locomotiva.

Posto que soccorrido no intuito de acalmar e animar-lhe as forças para uma operação posterior, o paciente falleceu hontem pela manhã.

Assassinato.—No dia 8 do andante, no lugar Queimadas, do termo de Timbaúba n'uma luta que os dous tiveram, Bernardino José dos Santos assassinou, com uma facada no peito esquerdo, á Manoel da Boa Morte, infligindo-lhe assim uma morte que destoou do seu appellido.

O delinquente foi preso em flagrante.

Capturas.—No dia 5 do corrente, á requisição do juiz de direito de Campina Grande, da provincia da Parahyba, onde se achava pronunciado como incurso no artigo 193 do codigo criminal, foi capturado, no termo de Timbaúba, Manoel Pereira de Araujo, appellidado—Neco Poluca.

—No dia 2, pelo delegado do termo de Cimbres, foi capturado tambem Antonio Paulino da Silva, criminoso de morte na provincia de Alagôas, e de furto na comarca de Garanhuns desta provincia.

—No mesmo dia 2, porém, no termo de Palmares, foi preso Manoel Antonio de Souza, na occasião em que assaltava o campo de creação do engenho *Imprensa*, sendo-lhe apprehendidos dous animaes, um dos quaes pertencentes ao engenho *Pratinha*, do qual havia elle furtado dias antes quatro cavallos.

—No dia anterior, no mesmo termo, foi preso José Felippe Santiago quando furtava um cavallo do engenho *Pirangy-Assú*, sendo-lhe tomados dous outros animaes, que tambem se suppõe furtados.

Um dos taes.—O cidadão Manoel Antonio de Jesus, é um pardo alto, magro e mal encarado que diz morar no pateo do Terço, na freguezia de S. José.

Ante-hontem, 15, ás 5 1/2 horas da tarde, ia elle muito ancho pela travessa do Cisco, na freguezia da Boa-Vista, carregando occultamente um sacco, quando lhe foi interceptada a passagem pela policia, que suppoz ver no tal Jesus um dos membros da *companhia dos amigos do alheio*.

Revistado o sacco foram encontradas tres calças de brim branco, 3 camisas de madapolão fino, 10 punhos, um casaco para senhora e uma toalha, objectos estes que se acham depositados na subdelegacia do 1º districto da Boa-Vista para serem entregues a quem os reclamar.

O *meliante* foi recolhido á Casa de Detenção; mas como não se deu o caso de flagrancia recommendado pela nossa paternal reforma judiciaria, tem de ser posto em liberdade, ficando elle habilitado a praticar novas gentilezas.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Ante-hontem ao meio dia, reunio-se o Instituto em assembléa geral para a eleição, sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Quintino de Miranda.

O Sr. major Co[illegible]ceira, 2º secretario, leu as actas da ultima sessão ordinaria e da assembléa geral de 27 de janeiro, que foram approvadas.

O Sr. Dr. Oliveira Fonseca, 1º secretario, mencionou as seguintes offertas:

Dous volumes em brochura — Annaes do Parlamento Brasileiro; offertados pela secretaria da Camara dos Srs. Deputados.

Um dito dito—Archivos do Museu Nacional do Rio de Janeiro.

Um dito encadernado — Falla com que o Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, abrio a 2ª sessão da 21ª legislatura da Assembléa Provincial do Ceará, em 7 de junho de 1873; offertado pelo consocio D. Aristarco Cavalcante de Albuquerque.

Um folheto—Falla com que o Exm. Sr. desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, abrio a 2ª sessão da 23ª legislatura da Assembléa Provincial do Ceará.

Cinco ditos—Algumas palavras em resposta ás accusações feitas na Camara dos Deputados ao conselheiro Aguiar, pelo autor.

Diversos jornaes d'esta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

Passou-se a proceder a eleição dos socios que tem de servir no proximo anno social de 1882-1883. Foram eleitos:

Presidente — O Exm. Sr. desembargador Quintino José de Miranda (reeleito).

ILEGÍVEL
MUTILADO

1.º vice presidente — Dr. Joaquim José da Fonseca (reeleito).
2.º dito — Dr. Adelino Antonio de Luna Freire (reeleito).
3.º dito—Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva (reeleito).
1.º secretario—Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca (reeleito).
2.º dito — Major José Domingues Codeceira (reeleito).
1.º supplente do 2.º secretario — Francisco Augusto Pereira da Costa (reeleito).
2.º dito do 2.º secretario—Augusto Cesar da Cunha (reeleito).
Oradores—Drs. José Hygino Duarte Pereira (reeleito) e Aristarco Cavalcante de Albuquerque.
Thesoureiro — Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal (reeleito).

Commissões

1.ª Fundos e orçamentos
Dr. Antonio W. P. B. A. de Vasconcellos.
Dr. Antonio Maria de Farias Neves.
Dr. Cicero Odon P. da Silva (reeleitos).

2.ª Redacção da revista
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Dr. José Nicoláo T. de Carvalho (reeleitos).

3.ª Trabalhos historicos e archeologicos
Eutenheiro Carlos A. Craven.
Major José Domingues Codeceira (reeleitos).
Dr. João de Oliveira.

4.ª Subsidiaria á mesma
Francisco Augusto Pereira da Costa.
Dr. Cicero Odon P. da Silva.
Major Antonio Pereira da Camara Lima (reeleitos).

5.ª Trabalhos geographicos
Dr. Cicero Odon P. da Silva.
Dr. Francisco Apolgorio Leal.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio (reeleitos).

6.ª Subsidiaria á mesma
Major José Domingues Codeceira.
Augusto Cesar da Cunha.
Dr. Francisco de Paula Salles (reeleitos).

7.ª Revisão de manuscriptos
Francisco Augusto Pereira da Costa.
Francisco de Barros F. de Lacerda.
Conego Francisco Rochael P. de B. Medeiros (reeleitos).

8.ª Admissão de socios
Dr. Cicero Odon P. da Silva.
Dr. João de Oliveira.
Dr. José N. Tolentino de Carvalho (reeleitos o 1.º e o 3.º).

9.ª Pesquizas de manuscriptos
Major José Domingues Codeceira.
Augusto Cesar da Cunha.
Dr. Francisco Apolgorio Leal (reeleitos).

Finda a eleição o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão declarando que na forma dos estatutos, ficava o Instituto em ferias até o 1.º de abril, quando deverá ter lugar a sessão de posse.

Gabinete Portuguez de Leitura.—Por causa de molestia do ajudante do bibliothecario este estabelecimento conservará fechado o seu expediente entre 2 e 4 horas da tarde, até aviso em contrario.

Camara Municipal do Recife—Na proxima quarta feira, 22 do corrente, terá lugar a 4.ª sessão da 1.ª ordinaria do 1.º trimestre do corrente anno, da Camara Municipal do Recife. Tres sessões proseguirão em todas as quartas e sextas feiras subsequentes.

Dinheiro —O vapor *Ipojuca*, da Companhia Pernambucana, trouxe hontem do norte, para:

Gomes de Mattos & Irmão	1:468$370
Machado L. & C.	1:627$000
Eusebio da C. Beltrão	3:000$000
José Azevedo de Andrade	155$000
Bartholomeu Lourenço	81$000

Paquete Bahia —Este paquete brasileiro deve hoje chegar ao porto do Recife, pois que sahio hontem á tarde do de Maceió, segundo communicação telegraphica d'alli vinda.

Tiro ao alvo. No exercicio de tiro ao alvo que, com as armas Comblain, fez um contigente do 14º batalhão, ante-hontem, na praia de S. Francisco em Olinda, foram disparados 100 tiros, dos quaes apenas um attingio o alvo, que estava na distancia de 600 metros.

Para esse resultado contribuiram dous factores negativos: as dimensões do alvo, que eram 1m,78 sobre 0m,570, inteiramente fora das prescripções do tiro, e o vento rijo que soprava obliquamente sobre a linha do tiro, desviando os projectis da direcção que levavam ao sahirem da bocca das armas.

A Tribuna. —Publicou-se o n. 11 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Anniversarios.—Depois de amanhã, domingo, 19 do corrente, completam-se 14 annos que se deu a passagem de Humaytá pela frota brasileira rio acima, em demanda da cidade de Assumpção, capital da republica do Paraguay, com a qual então estava em guerra o Brasil.

— No dia 20, segunda feira, fazem 4 annos que ao solio pontificio foi exaltado Sua Santidade o Papa Leão XIII.

Portos do norte. A sahida do vapor *Ipojuca* da Companhia Pernambucana para os portos do norte de sua escala foi transferida, por ordem superior, do dia 20 para o dia 23 do corrente. O vapor irá até o porto do Camossim, no Ceará.

Confrarias religiosas.—Hoje, ás seis horas da tarde, deve haver mesa geral dos membros da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo para o fim de ser eleito o provedor respectivo.

— Amanhã, ás seis e meia horas da tarde, reunem se os membros da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, não só para eleição do presidente da respectiva mesa, mas tambem para se tratar da reforma de varios artigos dos estatutos.

Obras publicas —Ao meio dia de 23 do corrente serão arrematados em hasta publica, na Repartição de Obras Publicas, os reparos das seguintes obras:
Ponte da Escada, orçados em 4:676$000.
Idem do Tahyba, idem 3:190$000
Idem do Tapinassú e do Tracunhãem, idem 1:221$000
Idem de S. João e do Ricopeba, idem....... 1:914$000
Idem do Caxangá, Magdalena e Brumsinho, idem 1:925$000.
Idem sobre o Pirapama, idem 946$000.
Ver os orçamentos na alludida repartição.

Cadeia de Itambé. A' 16 de março proximo, perante a junta do Thesouro Provincial, será levada á hasta publica a construcção de uma cadeia em Itambé, segundo os planos e orçamentos organisados pela Repartição das Obras Publicas, os quaes podem ser examinados na secretaria do mesmo Thesouro.

Importa o orçamento das obras em........ 24:905$867

D. Francisca Severina de Souza Leão —Por alma d'esta illustre finada serão rezadas missas ás 8 e 1/2 horas da manhã de 20 do corrente não só na matriz da Boa-Vista d'esta cidade, mas tambem na matriz da villa de Jaboatão e na capella do engenho Gurjahú de Cima.

Generos alimenticios -Pelo vapor *Ipojuca* vieram para o mercado do Recife: gomma de mandioca, 12 saccos; milho, 1,138 saccos; ovos, 2 caixas.

Chafariz de S. Gonçalo—Queixam-se os os moradores da rua de S. Gonçalo contra o procedimento dos carregadores d'agua e outras pessoas que se juntam no chafariz sito na mesma rua, os quaes usam de palavras offensivas da moral publica, offendendo as familias, além disso, com actos immoraes.

Chamamos para o caso a attenção do subdelegado do 1º districto da parochia da Boa-Vista, a quem compre dar providencias.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias, de typos e accessorios de typographia.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 36 machinas de costura, avariadas, e fazendas e limpas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no becco dos Porcos n. 3, de mercadorias e accessorios da fabrica de cigarros ahi sita.

Pelo agente Silveira, as 11 horas, na rua da Imperatriz n. 42, de moveis e mais objectos.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Visconde de Goyanna n. 80, de moveis, louças, vidros e crystaes.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*, ás 8 horas, na igreja do povoado de S. José da Boa Esperança, por alma de D. Maria Rosalina da Silva Costa; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Thereza Maria Pires D'welly; ás 7 horas na matriz de Palmares, nas capellas da Torre, do collegio de S. José e na igreja da Penha, por alma de D. Maria do Carmo Carneiro de S. Barreto.

— *Segunda feira*; ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Francisca Severina de Souza Leão; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria de Barros Campello; ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Maria da Conceição Nunes Farias.

Loteria da provincia—Amanhã, 18 do corrente, se extrahirá a loteria 199.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Hospital Pedro II —Movimento do dia 15 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 6, falleceram 2. Existiam no dia antecedente 515 enfermos. Existem 517, sendo: nacionaes: soldados 6, do sexo masculino 245, do sexo feminino 163; estrangeiros 79, estrangeiras 12; escravos 10, escravas 2.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 16 do corrente, para esse estabelecimento 32 bois, pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog*
Albuquerque & Irmão	1	264
Esteves	3 1/2	472
Antonio Albuquerque	1	153
Eustorgio	1	117
Bellarmino Alves Arouxa	3	390
Sydronio	1 1/2	280
Manoel Paulo	1	156
José Correia	1	125
Raposo & C.	7	946
Arrobada á:		
Regalia	1	118
Elesbão	1	120
Caveira	1	134
Correia	1	118
Sameia	1	113
Silvino	1/2	84
Luiz	1	125
Quintino	1	116
João Marques	1	121
Justino	1/2	72
Theodomiro	1	122
Camillo	1	117
Rufino	1	110

Foram vendidos á preço de 720, 640, 560, 520 e 480 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo estabelecimento e no mesmo dia:

Farinha	26 1/2 cargas
Fructas diversas	7 ditas

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 459, entraram 13, sahiram 2, existem 470; a saber: nacionaes 422, mulheres 17, estrangeiros 14, escravos 17.—Total 470.

Arraçoados 425, sendo: — Bons 408, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Clarindo, escravo de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Delfina, escrava de Nicoláo T. Soares de Freitas.

Tiveram alta:

Cesario Antonio de Souza, Braz Bispo de Freitas, Jose Antonio da Mucia, Damião, escravo processado.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de fevereiro de 1882:

Maria de Barros Campello, branca, Pernambuco, 21 annos, casada, Boa-Vista; histerismo.

Manoel Ferreira Netto, branco, Portugal, 32 annos, solteiro; ictericia.

Amelia, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; diarrhéa.

Bernardino Gonçalves da Silva, preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Cherubino de Mello, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, idem; hepatite.

Luiz de França Ayres de Almeida, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

João Rodrigues de Faria, branco, Portugal, 42 annos, casado, Recife; diabretes.

José, branco, Pernambuco, 28 dias, Santo Antonio; debilidade congenita.

PERNAMBUCO

Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—A inclusa representação, que numerosos commerciantes desta praça dirigiram a Associação Commercial Agricola de Pernambuco, denuncia taes e tantas irregularidades no transporte de generos, especialmente o assucar, pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que á mesma associação pareceu conveniente remettel-a em original á V. Exc., pedindo instantemente que V. Ex. se digne tomal-a em consideração.

A importancia do assumpto dispensa encarecimentos, e ninguem o apreciará melhor do que V. Exc., de quem são de esperar as mais acertadas providencias. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno presidente da provincia.—Assignado—*Bernardino Gomes de Carvalho*, presidente.

Illms. Srs. presidente e membros da directoria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco.—Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos n'esta praça, trazem ao conhecimento dessa illustre associação as irregularidades com que se faz na estrada de ferro do Recife a S. Francisco o transporte do assucar, afim de que seja promovida a cessação das mesmas irregularidades.

Concorre muito para ellas a grande insufficiencia de empregados na estação das Cinco Pontas para descarga, acondicionamento guarda, despacho e entrega das mercadorias. O armazem ultimamente acabado é extensissimo, e tem 14 portas, ás quaes atracam 28 carroças ou mais, entretanto muitas vezes não se encontra ali mais que um empregado incumbido de vigiar milhares de saccos; e tendo esse empregado de sahir para almoçar, fica todo o armazem sob a vigilancia de um soldado de policia.

Alguns trabalhadores atiram os saccos ao chão, de modo a se abrirem e derramarem, e tiram d'elles quantidade de assucar, bem como de saccos já empilhados, abrindo os ou rasgando-os. Até moleques invadem o armazem, para furtar assucar, quando se abrem as portas ás 6 horas da manhã.

Já pelo grande derramamento de assucar (não havendo ali ao menos uma pá, com que seja novamente recolhido aos respectivos saccos nem uma agulha e fios para repararl-os,) já pelas mencionadas defraudações, nota-se em muitos saccos falta consideravel. Quando se reclama contra a falta de uma ou duas arrobas em um sacco, diz o empregado que não póde ser indemnisada a mesma falta, sem que se pese toda a remessa; o que traria maior demora no recebimento do genero, e faria diminuir a differença, e até desapparecer, pelo accrescimo que vem para quebras em cada sacco.

E' de notar que esse pretexto póde ser evitado, declarando os remettentes, na occasião dos despachos, o pezo de cada sacco.

Alguns carregadores levam saccos demais os quaes são compensados com outros saccos de assucar. Não negociando a Companhia em assucar, é claro que estes saccos são preparados á custa de outras remessas.

E' tal o desapparecimento de generos transportados pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que, vindo 400 barricas e 400 tampos, destes só foram recebidos 200. Sendo remettidos de Ribeirão tres saccos de farinha, chegaram á estação de Ipojuca tendo um d'elles 10 kilos de menos. Barris de aguardente, sem indicios de vasarem, têm chegado com grande falta.

Tem acontecido vir em parcellas uma só remessa de assucar, o que dá origem a lançamentos diversos, e a serem postos os saccos em differentes lugares.

Tem acontecido tambem virem misturados saccos de diversos engenhos; outras vezes dá-se a mistura na occasião da descarga, o que difficulta o recebimento.

Vê se repetidamente o empregado ou agente do recebedor procurar por si mesmo os saccos de assucar, de que trata um conhecimento, porque o empregado, a quem incumbe a entrega, ignora onde elles se acham.

O socio dos armazens não é culpado, de modo que, além do ajuntamento do assucar secco ao molhado, o mel que destes corre ensopa o chão, damnificando até os saccos que não se acham em contacto immediato com outros em máo estado.

Os abaixo assignados se persuadem de outras observações; porque a remoção dos inconvenientes apontados já seria de tamanha vantagem, que estes ao menos por ora, se dariam por satisfeitos.

Recife, 4 de fevereiro de 1882.

Souza, Pinheiro & C.
José Dias Alvares Quintal.
Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
Ladislão Gomes do Rego.
Joaquim Anselmo de H. Cavalcante de Albuquerque.
Laurentino de Moraes Pinheiro.
F. Gomes de Andrade Lima.
Francisco Gomes de Araujo.
Jesuino Carneiro da Cunha.
Correia & C.
Francisco Antonio de Brito & Filho.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
José Marques Carneiro Leão.
Manoel Dias de Arruda Falcão.
Ferreira de Oliveira Irmãos.
Bruno Alvaro Barbosa da Silva.
Leal & Irmão.
Wanderely & Bastos.
Vieira da Cunha Sobrinho.
Th. Christiansen.
Feliciano Placido Pontual.
Temporal Filhos.
Joaquim José Rodrigues da Costa.
Primenio Duarte Ribeiro & C.
Por procuração de Flavio José Bezerra Costa L. Bezerra.
Gustavo L. Furtado de Mendonça.
Tavares de Mello, Ganro & C.
Orestes, Travassos & C.
Barão da Soledade.
Pedro Ozorio de Cerqueira.
A. J. do Rego Medeiros.
José de Oliveira Castro.
L. Bezerra.
João Augusto da Silva Freire.
Manoel Cunha & C.
Barão de Nazareth.
Lourenço Ribeiro & C.
Ernesto e Genuino.
José da Silva Alves.
Bernardino Pontual.
Moreira & Braga.
Moura & Filho.
Jovino Bandeira.
Domingos José da Silva.
J. Brito Bastos.
Cunha Irmãos & C.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO
JUIZ O DR. MONTENEGRO
Escrivão, José Franklin

Questão «Vicenzo»—Respondidos os aggravos.

Acção ordinaria

Autor Herman Lundgren, réos Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Classificação de creditos da fallencia de Manoel Azevedo de Andrade.—Respondido o aggravo.

Arresto

Arrestante Luiz de Oliveira Lima Junior, arrestado Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.—Mandou-se ficar sem effeito o despacho de fls. 20, v.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva.

Acção de 10 dias

Autor Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Julgada procedente.

Acção de deposito

Autor Barão de Nazareth.—Respondido o aggravo.

Acções ordinarias

Autores D. Lauriana de Jesus Regadas, por si e como tutora de seus filhos menores.—Julgada procedente.

Autor Victorino Domingues Alves Maia.—Indeferido o requerimento de fl. 13 foi concedida nova vista ao réo.

Execuções de sentença

Exequente Angela Maria do Espirito Santo.—Respondido o aggravo.

Exequente Manoel Soares de Figueiredo.—Recebidos os embargos de fl. 49.

Exequente Fraga Rocha & C.—Julgada extincta a presente execução.

Classificação de creditos da massa fallida de Manoel Ferreira, Alberto & C.—Publique-se pela imprensa o edital de fl. 20.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão da praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso contiúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque —medico. —Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus restabelecido em sua saúde, avisa aos seus antigos clientes que reabrio consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, e que reside na rua do Rosario larga n. 48. Consultas de 1/2 meio dia e de 5 á 6 da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr. Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 5, esquina da Camboa do Carmo. N'este grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bongarrd & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna á rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 307.ª

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A ello rua do Cabugá n. 14.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DISCURSO

proferido no Cemiterio Publico, no dia 14 de fevereiro, por occasião de dar-se sepultura ao cadaver da Exma Sra D. Francisca Severina de Souza Leão, virtuosa esposa do Illm. Sr. tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.

Meus Senhores!

Eu já estou acostumado com esta lugubre morada.

Em horas tristes, como esta, circundado de prantos anguetiosos, de soluços doloridos, verdadeiros protestos da alma humana ao sentir-se impotente para gritar por aquelle que o orgulhoso anjo da morte acaba de arrebatar e de envolver nas longas dobras da mortalha dos sepulchros; eu tenho muitas vezes vagueado por estas ruas habitadas de mumias, que começam nos vastos campos dos cemiterios e alongam-se pelos mundos infindos do incognoscivel, com o pensamento perdido por entre a cerrada negridão das hypotheses insondaveis!

E quando, ao despertar dos meus sonhos ambiciosos de luz, a realidade resurge, severa como um axioma, eloquente como um facto, sua dextra poderosa traça diante de mim, duras como aquellas palavras fatidicas do festim de Babylonia, estas sentenças capazes de precipitar os fracos na noute da desesperança:

Pára, curioso mortal! Se é certo que a intelligencia humana ainda é capaz de progresso, é porque ainda ha muitos mundos por descortinar nos horisontes vastisimos da sciencia!

Ainda uma vez, senhores, realisam se os principios philosophicos: «Verdade em um astro; verdade em um mundo. Verdade em todos os astros; verdade em todos os mundos.»

Ainda uma vez d'Alembert teve razão: «O universo, disse elle, não é senão um facto unico; uma unica, uniforme e grande verdade.

Eis ahi: A verdade de além tumulo é o silencio.

A philosophia, a logica dos sepulchros uma pedra funeraria e nada mais!

Entretanto, senhores, eu não sou sceptico, eu não sou descrente! Não trago escripto na minha bandeira o *spem longam reseces de Horacio*, nem como *Schopenhauer*, que conseguio levar a sua desoladora doutrina além das margens da *Spréa* aos *skopsys* da *Russia*, proclamo como um bem universal a extincção da humanidade. Não! porque eu creio na immortalidade!

Não sou contradictorio como esse grande depirito que se chamou *Chateaubriand*, que, emquanto aceitava e desenvolvia a existencia de uma vida futura, objecto de dulcissima esperança, escrevia estas palavras desanimadoras: «A natureza do homem é a miseria!»

Não! A natureza do homem é a esperança e eis porque eu acredito na immortalidade; mas na immortalidade que se chama a gloria «esse composto de poeira e luz» na phrase de Victor Hugo; na immortalidade que se chama exemplo, esse composto de abnegação e desinteresse.

Senhores! Quando um homem se debruça sôbre a bocca de um tumulo, ou traz uma aureola na mão para coroar uma *gloria*, que ahi se esconde, ou traz uma lagrima nos olhos para coroar uma virtude que ahi se afundio.

A aureola quer dizer—gratidão imperecivel.

A lagrima quer dizer—saudade eterna. E' na gratidão imperecivel, que impõe, é na saudade eterna, que lega, que consiste a immortalidade do homem.

A gratidão constitue o coroamento da gloria como a saudade constitue a gloria da virtude.

Destroem-se as bibliothecas; arrasam-se as cidades; pollùem-se os costumes; mas não se destroe a memoria da posteridade.

No meio das mais horriveis conflagrações ha sempre um nome que se repete com uma benção—é a gloria; ha sempre um exemplo que se aponta com uma lagrima—é a virtude.

Uma d'essas verdades manifesta-se no presente momento.

Todos nós diante d'este feretro, com as almas transidas da mais pungente dôr, passamos pela memoria as virtudes d'aquella, que foi sobre a terra D. Francisca Severina de Souza Leão, e, depois que sobre o seu cadaver houver tombado a pesada campa, iremos apontal-a ás nossas filhas como um exemplo de filha, de esposa e de mãi.

Senhores! Em a nossa sociedade, no sagrado gremio da familia, n'essa dôce approximação de eloquentissimos affectos, que fazem a felicidade e o encanto do nosso lar, façamos justiça aos nossos costumes, a virtude da mulher tem sido o mais brilhante ornamento do nome e do caracter brasileiro.

Mas, como as circumstancias não podem ser as mesmas para todos, não nos será muito possivel encontrar grande numero de senhoras, que tenham arrostado tantos sacrificios, que tenham mesmo sido victimas d'elles como o foi a Exma. Sra. D. Francisca Severina de Souza Leão.

Já vol-o disse: a virtude da mulher tem sido a honra e o brilhante ornamento do nome e do caracter brasileiro; mas circumstancias especiaes da vida obrigaram a Exma. Sra. D. Francisca a provál-a através dos mais dolorosos transes, descendo ao tumulo, com vêtes, com a fronte emastrada dos espinhos do martyrio.

Tendo recebido no lar paterno a mais esmerada educação, casou na idade de 19 annos com o muito honrado Sr. tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, em cuja companhia desenvolveu e cultivou os dotes moraes, que lhe haviam transmittido os seus carinhosos preceptores.

Durante quinze annos de mutuos affectos foi-se tornando essa união mais estreita, mais intima e por ventura mais dôce com a supervenencia de quatro fructos cujo futuro constituia ultimamente o devanecimento e o desvelo dos bemaventurados pais.

Mas a nuvem negra la a pouco e pouco se apossando do azulado horisonte, e não tardou que a tempestade se despenhasse medonha, terrivel, assombrosa.

A Exma. Sra. D. Francisca Severina de Souza Leão foi victima d'essa tempestade, meus senhores, ou por outra, foi victima de sua innocencia.

A innocencia—essa corôa de si propria, a quem pouco importa ser alteza e que é tão augusta em andrajos como em mantos de flores de liz, e ás vezes vê mais longe, penetra mais profundo do que a propria experiencia.

Senhores! Eu devia n'este momento cobrir de um véo impenetravel um facto, que a todos nós enche de vergonha; mas já me aventejei demasiado no esboço d'esse facto, já o fiz entrevêr com bastante clareza para podel-o occultal-o agora, além de que já hoje elle pertence ao dominio da publicidade e portanto encobril-o não seria diminuir a possibilidade, que tendes de conhecel-o.

Collocado em situação, que de todos vós é conhecida, em virtude de um litigio judiciario, em que é parte, e que corre no fôro de Jaboatão, o Illm. Sr. tenente coronel Jeronymo foi alvo, em dias de que não me recordo, de um tiro de rewolver, que lhe disparára um amigo da parte adversa.

A extremosa esposa, ao saber do inaudito attentado commettido contra seu esposo; ella completamente innocente, sem saber ate que ponto de degradação e perversidade podem attingir as paixões do homem tornado brutos desconhecendo até então que a justiça de uma causa precisasse de lançar mão d'essa chicana eliminativa, que consiste em armar o braço homicida para o triumphar mais tarde na consciencia de jurados acceleriados; nunca tendo ouvido fallar em semelhante debaixo de seu tecto; figurou se lhe o futuro na imaginação como um abysmo, que não tardaria a tragar seu extremecido esposo e tal foi o terror que se apossou de su'alma candida e tão violenta foi a explosão do seu amor, que protestava, que ella não se demorou em prostar se no leito da dôr. Era a innocencia que se molestava ao receber a primeira noção da degeneração humana.

E, em quanto essa senhora agonisava; em quanto sua familia debulhava se em lagrimas junto de seu leito; em quanto as previsões da viuvez enluctavam o coração do esposo; em quanto o presentimento da orphandade aterrava os espiritos infantis dos estremidos filhinhos; a imprensa *mercenaria*, e é só mente a esta que eu me refiro, a Maya impudica, que não cessa de vender nas ruas os seus melhores sorrisos a quem melhor lhe paga; a imprensa *mercenaria, o grande orgão da opinião publica*, a quem o ultimo garôto tem todo o direito de dirigir o mais soberano desprezo; a imprensa *mercenaria*, cujos elogios mancham, cujas diatribes honram, cujas calumnias exaltam; justificava o assassino e tratava de prevenir o animo dos juizes!!!

Senhores! Attentai bem n'estes factos occorridos ultimamente:

O illustre e historico martyr Barão da Escada é traiçoeira e covardemente assassinado na Victoria; e a imprensa *mercenaria* cerca do prestigio do direito e louva e incensa os assassinos!!!

A Exma esposa do Sr. capitão Luiz Felippe é gravemente ferida por um tiro disparado á traição na comarca de S. Bento; e a imprensa *mercenaria* defende e trata com os seus tôrpes elogios de afastar a opinião publica, que apontava o miseravel assassino!!!

Priva-se a mão armada a liberdade do voto na comarca de Bom Conselho; este facto concorre grandemente para aggravar os encomios de Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, que afinal baixa á tumba; e a imprensa *mercenaria* não se peja de chamar—*distincto*—ao chefe da quadrilha de salteadores do mais sagrado dos direitos!!!

O Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes, cuja vida é um thesouro para este paiz, que não sabe honrar o talento, acorda um dia sobre saltado por ver a sua casa cercada de bandidos, a sua familia apoderada de um terrivel susto, e a sua existencia pendente dos labios de um criminoso; e a imprensa *mercenaria* guarda silencio absoluto sobre o facto, que só revela porque o Sr. Dr. Tobias dispõe-se a escrever sobre elle um artigo, que quem sabe quanto lhe custou!!!

Finalmente o Sr. tenente coronel Jeronymo é victima de uma tentativa de assassinato na comarca de Jaboatão; este facto enche de terror a sua familia; arrasta á morte sua idolatrada esposa; e a imprensa *mercenaria*, phantasiando uma legitima defeza, procura justificar e absolver *in limine* o traiçoeiro assassino!!!

Todos estes factos não provam á evidencia que se apossou da nossa imprensa (a *mercenaria*) uma intensissima febre sanguinaria?

Não, senhores! A imprensa, coitada, não tem culpa da sua inconsciencia!

Crassamente ignorante, desconhecendo inteiramente os principios altruisticos, em que se baseia a moral do seculo, ella entrega-se exclusivamente ao seu commercio e precisa de estar vigilando no balcão para que alguma idéa sã e patriotica, algum direito puro não lhe venha usurpar algumas linhas sem deixar na gaveta a devida compensação pecuniaria!

Os compradores, sim. Esses é que teem toda culpa, *ao menos moralmente*, porque apresentam-se para comprar em nome das sciencias e das lettras.

Pois bem, senhores, eu que sou moço, eu que sou tido por um louco, por uma criança, porque uso de toda a franqueza para dizer estas verdades, como não o posso fazer lá fóra, porque talvez quizesse assassinar-me alguem, que ambicionasse os elogios da imprensa; tomo vos por testemunhas, a vós que estaes engolphados no silencio de vossa magoa, tomo por testemunhas a estes sepulchros solitarios, em um dos quaes descançam as cinzas, para mim venerandas e sagradas, de meu pai, de que eu protesto em nome das sciencias e das lettras contra esse procedimento indigno da imprensa *mercenaria* da minha patria!

E eis aqui morta a Exma. Sra. D. Francisca Severina de Souza Leão, a infeliz victima do terror, que lhe causou um misero assassino!

Senhores! Os ultimos momentos d'esta desditosa senhora, que foi surprehendida pela morte, formam um compendio de sublimes exemplos.

Foram o amor e a caridade os dous ultimos clarões, que, ao bruxolear da existencia, desprendeu o seu espirito, que se havia identificado com a pratica da virtude.

Momentos antes de exalar o derradeiro suspiro a Exma. Sra. D. Francisca chamou para junto de si os seus estremecidos filhinhos e disse lhes:—« Meus filhos! Se eu morro por amor de vosso pai, este amor constituirá a vossa honra para o futuro. Exaltai-a e que a virtude que n'ella se contém vos dirija á felicidade, que vos deseja o meu coração de mãi! »

Ainda teve alentos aquella alma vigorosa para levantar-se á altura de um herôe. Mandou que se approximassem todos os seus escravos; e ella que estava tão perto da eternidade, baixou de lá para pedir aos desditosos captivos perdão de alguma falta, que para com elles houvesse commettido.

Senhores! Factos d'esta ordem teem a sua eloquencia em si mesmos.

Não ha na historia da humanidade muitos exemplos como o de Christo—o forte—chamando para junto de si as fracas creancinhas.

Vai fechar se a sepultura que tem de encerrar este corpo, meus senhores!

Nós que fomos testemunhas de suas virtudes corôemos lhes a fronte com uma lagrima e lemos lhe a immortalidade do nome n'uma saudosa lembrança.

Possam ao menos estes factos levar algum lenitivo á alma atribulada do inconsolavel esposo, e mitigar as dôres dos solitarios orphãosinhos!

Recife, 14 de fevereiro de 1882.

Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos.

Viva o carnaval de 1882

Viva o Club Carnavalesco dos Archetypos

Alerta! Alerta!

VIVA O PROGRESSO

Abaixo ás limas, bisnagas e tanás

ACIMA AS MASCARAS

O Club Carnavalesco dos Archetypos resolveu fazer na rua da Imperatriz e praça do Conde d'Eu, com o auxilio de quasi todos os moradores de dita rua e praça os seguintes festejos nos dias

19, 20 e 21

A's 5 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente os parochianos da freguezia da Bôa-Vista, serão despertados por uma salva de 21 tiros e pelo som de uma das musicas que tocará alvorada.

A's 6 1/2 horas da manhã principiarão a passar os bonds da Magdalena, Hospicio e Fernandes Vieira todos embandeirados, afim de despertar em dive sos pontos por onde percorrem que a rua da Imperatriz e praça do Conde d'Eu estão juncadas de folhas completamente embandeiradas e ornadas com festões de folhas e todas chaias de chistosos ditos e paineis allegoricos e outros pintados por um curioso, que apezar de não ser artista é digno dos melhores elogios, pelos chistosos pensamentos.

Depois de 3 1/2 horas da tarde ver se hão as varandas da rua da Imperatriz e praça, ou grande parte d'ellas serem decoradas com bellas e lindas colchas e verem mais tarde todas enriquecidas do bello e sempre amavel sexo.

A's 4 horas da tarde as excellentes musicas do Corpo de Policia, 2º e 14º de linha, cada uma de per si percorrendo toda a rua e em volta da praça como cumprimento as todas as familias e distinctos cavalleiros, tomarão os seus coretos, e ahi toda a tarde até as 7 horas da noite, tocarão bellas e variadas peças de musicas que enriquecem os seus repertorios, e que devem fazer o deleite dos moradores e transeuntes.

Ao escurecer serão queimados com alguns intervallos diversos fogos de bengala de varias cores e fabricados por um insigne fogueteiro, e assim terminará ahi esta de cada dia.

O Club dos Archetypos pede as Exmas. familias o obsequio de ornatem suas varandas com colchas, afim de tornar o festejo mais brilhante e digno de uma cidade civilisada como esta e á exemplo do que se pratica no Rio de Janeiro, em taes dias, e onde o carnaval de mascaras chega ao delirio, e onde está inteiramente prescripto o terrivel entrudo dagua.

Ainda pede ao publico em geral, principalmente aos moradores da praça e rua da Imperatriz o favor de não brincarem com limas d'agua ou jogarem as para as varandas, afim de que as familias e transeuntes possam apreciar os festejos, para os quaes o Club, despenden quantia não pequena, e mesmo pelo prejuizo que possam dar as limas em muitas varandas que estarão ornadas com lindas colchas.

O Club dos Archetypos tem tanta certeza de ser attendido neste pedido pelo brioso povo desta cidade que exclamará:

Vivam o povo Pernambucano e os Boavistanos

AVISO

O Club faz sciente ao respeitavel publico que não póde haver illuminação como pretendia, por lhe ser difficil em virtude da quantia arrecadada ser absorvida em diversas despezas; entretanto os moradores se quizerem podem por si illuminarem suas casas e para isto lembro a ideia da illuminação de lanternas nas varandas ou balõesinhos de papel, que não é dispendioso.

A' LAGRIMA

(AO MEU AMIGO JOÃO DUARTE FILHO)

Ella traduz a compaixão divina,
E do Christo e dos martyres descendo,
Quando o véo da agonia se desprende,
Vejo-a surgir,—estrella peregrina.

Como o sol em redoma, chrisalina
Uma lagrima em nós mil soes accende:
– Sangue do coração que o rosto ascende...
– Luz que a noite dos tristes illumina.

Luz tão intima e pura, tão sagrada,
Que a neguei muitas vezes com receio
De a ver por mão de estranhos apagada.

Não que eu risse do mal,—força é dizel-o;
Não que eu zombasse do infortunio alheio...
Mas zombe, zombe! quem poder fazel-o.

L. G. Alcoforado.

AO DIGNO PROFESSOR E TALENTOSO POETA
C. PESSOA

Poéte, prends ta lyre, aigle ouvre ta jeune aile
E'toile, étoile, léve toi!

V. HUGO.

Confiaram-me os teus versos,
Para ler assim o fiz,
Achei-os vivos arrobos,
De uma musa bem feliz,
Suaves ternos, cadentes,
Pe fumosos e gentis.

Confesso que tive inveja,
Da musa que os afinou,
Do fogo que no teu craneo,
A poesia lançou,
Da brilhante intelligencia
Com que Deus bem te fadou.

Quem nasceu assim poeta,
Tem nas mãos o seu porvir!
Fazendo no orbe inteiro
Seu nome repercutir,
E como um genio apontado
Ao Capitolio subir.

Ribeiro de Azevedo.

Curso Commercial Nocturno

O abaixo assignado, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito, guarda livros da loja de joias dos Srs. Joseph Krause & C., com pratica assás longa de commercio na capital do Maranhão, onde tem ainda estabelecimento, abrio em *Curso Commercial Nocturno*, em casa de sua residencia, á rua do *Visconde de Pelotas* (outr'ora do *Aragão*) n. 36, constante das seguintes materias:

Escripturação e calculos mercantis.
Francez } ler, traduzir e escrever.
Inglez }

Em virtude das occupações commerciaes dos que já se acham matriculados no referido Curso, as aulas começarão ás 8 1/2 horas da noite, sendo cada uma d'ellas duas vezes por semana—assim:

Segunda e quinta feiras—a de Inglez.
Terça e sexta feiras—a de francez.
Quarta-feira e sabbado—a de escripturação e calculos mercantis.

Os preços mensaes são:

Uma aula	10$000
Duas ditas	15$000
Todas tres	20$000

A materia do Curso—escripturação e calculos mercantis—será ensinada, segundo ajuste previo, aos que quizerem apprender breves noções theoricas e praticas para concurso em repartições publicas.

A tratar na supra dita casa das 7 ás 10 horas da manhã ou das 4 da tarde ás 10 da noite.

José João de Mattos Junior.

Grande e variada festa no aprazivel arrabalde do Monteiro.

No dia 23 do corrente pelas 7 horas da noite será hasteada a bandeira da Immaculada Virgem da Conceição, cuja festa com toda solemnidade, como de costume, se realisará no dia 5 de março proximo vindouro.

Illuminado todo o pateo será conduzida a bandeira em carro triumphante puchado por meninas, terminando toda a solemnidade d'esta noite por um lindo fogo de artificio.

Farão as honras d'esta noite o juiz e a Exma. juiza da festa, ficando a execução das noites das novenas á cargo das seguintes commissões:

1ª noite 24 de fevereiro

Dirigirá esta noite a commissão encarregada da festa.

2ª noite—25 de fevereiro

Caberá ás jovens solteiras, representando o bello sexo nas pessoas das Exmas. Sras:
D. Maria da Conceição de Souza Pitanga.
D. Maria Amavel Dubourq.
D. Laura Affonso.

3ª noite 26 de fevereiro

A' illustre classe dos artistas confia a commissão esta noite, escolhendo para representantes d'esta classe os Srs.:
Tito Francisco de Mello.
Alexandre Alberto.
Dionizio de Souza Bandeira.

4ª noite—27 de fevereiro

Esta noite será abrilhantada pela respeitavel classe commercial, cuja commissão é composta dos Srs.:
Manoel Simplicio Torres.
Thomaz José de Mello.
João Felizardo de Amorim.

5ª noite—28 de fevereiro

Representará esta noite a mocidade esperançosa dos solteiros, encarregando-se de todo o seu brilhantismo os Srs.:
Antonio Rodrigues de Souza Filho.
José Augusto do Rego.
Felix Arcquieda Loutier.

6ª noite—1 de março

Por direito de superioridade de estado sobre os encarregados da noite precedente incumbir-se-hão de representar os —casados —na sexta noite os Srs. :

José Peres Campello de Almeida.
Pedro José Pinto.
Francisco Gurgel do Amaral.

7ª noite — 2 de março

As estradas de ferro tem civilisado o mundo: não podia, pois, a commissão deixar de confiar a setima noite aos empregados da via-ferrea do Recife á Caxangá, os quaes ficam representados pelos Srs. :

Herculano Loureiro.
Manoel Urcino Rodrigues de Azevedo.
Mathias de Oliveira.

8ª noite — 3 de março

A' classe dos incansaveis empregados publicos confia a commissão a oitava noite, de cujo trabalho e brilhantismo espera que se encarreguem os Srs. :

João Baptista do Rego.
Antonio Milburges Saraiva Galvão.
Antonio Soriano do Rego Barros.

9ª noite — 4 de março

Por ser a ultima e por conseguinte devendo ser a mais explendida, a commissão confia seu brilhantismo á innocencia representada pelos filhos dos Srs :

Antonio Pereira da Cunha.
Alfredo José Antunes Guimarães.

Na bandeira e em todas as novenas tocarão duas bandas de musica, terminando em cada uma noite por queimar-se um lindo fogo.

O programma para o dia da festa será com antecedencia annunciado.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchôa n. 10

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas faladas n'este collegio.

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os f ctos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel Balneario*, conservará, não obstante, sob a direcção medica a applicação das duchas quando indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico sendo o serviço feito sob a sua direcção tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que do-se nos ualmente na Europa, aperfeiçoando-se nos estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos e o outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da corte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela seguinte forma para os hospedes o preço fica incluido na pensão; para os externos uma ducha avulsa 2$; uma assignatura de 30 cartões 45$; uma dita para 15 dit s 24$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos

---

Estabelecimento hydrotherapico

Hotel Balneario, rua do Marquez de Olinda, em Botafogo.—A administração do *Hotel balneario*, no intuito de lhe dar grande desenvolvimento, tem estabelecido como principal condição não receber doentes. Admitem se familias e pessoas que desejarem uma habitação hygienica, e as que quizerem usar da hydroterapia. O preço da pensão é equivalente ao dos hoteis, n'ella fica comprehendido o uso das duchas. Em breve estará concluido o chalet Olinda, construido com todos os melhoramentos modernos. Pela sua posição, organisação e moveis, será a habitação mais hygienica e confortavel desta capital. O Dr. Eiras nada tem com a administração directa do Hotel Balneario, a qual é feita por seu filho. Reside ahi com a sua familia, onde póde ser procurado para sua clinica, ou em seu gabinete, no becco das Cancellas n. 2.

(*Do Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5? á rua do Hospicio do bairro da Boa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, torna-se ha facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director

Recife, 21 de dezembro de 1881.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continua ainda na maior miseria.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

EDITAES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que resolveu marcar o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, para que fiquem sem effeito as licenças que foram dadas para o abatimento de gado nos matadouros particulares, a excepção dos das freguezias de S. Lourenço e Varzea, attendendo á sua inconveniencia em semelhantes lugares

Paço da Camara Municipal do Recife, 3 de fevereiro de 1882.

Francisco Faustino de Brito,
Presidente.
Pedro Gaudiano de R tis e Silva.
Secretario.

Editaln. 12 — O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes dos diversos impostos lançados, constantes da relação abaixo, relativos ao exercicio corrente de 1881 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita por esta repartição, á boca do cofre, no 1º de fevereiro proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 1 de junho de 1879

60 % addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

2 000$000 — Sobre bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, qualquer pessoa que, tendo caracter de agente de companhia de seguros estrangeiros ou de outras provincias que aqui fizer contractos, dessa especie, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

2:000$000 — Por joalheiro, caixeiro ou agente que por conta delle mascatear na provincia, ainda que pague qualquer dos impostos acima.

1.000$000 — Sobre empreza anonyma e agencia, garantia de bilhetes, e casa de venda de bilhetes d'outras provincias.

100$000 — Sobre negociante de escravos, agente ou corrector de ditos.

500$000 — Sobre casa de cambio, fabrica de rapé, dita de sabão, armazem de kerosene, deposito de dito, e deposito de carvão de pedra.

100$000 — Sobre hotel ou hospedaria, e casa de bilhar.

60$000 — Sobre casa de pasto, dita de confeitaria, dita de café, e taverna que vender miudezas

200$000 — Sobre serraria a vapor, e refinação a vapor.

20$000 — Sobre escravos do serviço da magarefe, e de estivador.

2 500 — Sobre tonelada de alvarenga, canôa, e c.

5 0/0.... — Sobre corretores e agentes de leilões

Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial faço publico que no dia 16 de março proximo vindouro irá á praça perante a junta d'este Thesouro, conforme ordenou a presidencia em officio de 6 do corrente a construcção da cadeia de Itambé, no valor de 24:96?$67, conforme o orçamento, que se acha n'esta Secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1882.

Servindo de secretario,
O official, *Lindolpho Campello.*

Clausulas especiaes para a construcção da cadeia da cidade de Itambé:

1.ª A obra da construcção da cadeia da cidade de Itambé, será executada de conformidade com o plano e orçamento approvados pelo presidente da provincia, na importancia de 24:960$67.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas, como escriptas, nos termos do art 50 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

3.ª A obra deverá ser começada no prazo de 3 mezes e concluida no de 2 annos; sendo estes prazos contados da data do contrato.

4.ª A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição das Obras Publicas, não isenta á de fórma alguma o arrematante da responsabilidade pela boa execução da mesma, á menos que exhiba ordens por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificacõ s no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5.ª O pagamentos serão effectuados em seis prestações á proporção do serviço executado.

6.ª O prazo de responsabilidade será de 1 anno, a contar do dia em que fôr lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará toda a obra, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta da boa execução da mesma.

7.ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento das Obras Publicas e a lei n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 13 de fevereiro de 1882 — O engenheiro chefe interino, *Francisco Apolinorio Leal*

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice presidente d'esta provincia, vão em praça, no dia 21 do corrente, ao meio dia, ás seguintes obras:

1.º Reparos e pintura da ponte do Tahyba	3 190$000
2.º Idem das pontes do Tapinasú e do Tracunhaem, no ramal do Nazareth	1 221$000
3.º Idem de S. João e do Biropeba	1:911$000
4.º Idem da Magdalena, Caxangá e Brumozinho	1:925$000
Idem sobre o rio Pirapama, 5º no engenho do mesmo nome	940$000

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 14 de fevereiro de 1882.

João Joaquim de S. Varejão

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 24 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda Provincial.

São José

Casa terrea, sita na Cabanga n. 61 A, com 8 metros e 5 centimetros de largura, 15 metros 40 centimetros de comprimento, 2 salgadeiras, avaliadas em 800$000, pertencente a João Moreira de Mendonça duas cazinhas das que existem dentro do portão á rua de Luiz de Mendonça duas n. 36, tendo a 1ª 1 porta e 1 janella de frente, 3 metros e 9? centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto, e cozinha; avaliada em 120$000, a 2ª com os mesmos commodos avaliada em 96$000, pertencentes a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Afogados

Olaria á Travessa dos Remedios n. 56, com 45 metros e 75 centimetros de comprimento, 14 metros e 75 centimetros de comprimento, 14 metros e 10 centimetros de largura, tendo mais ao lado outra parte com 21 metros e 60 centimetros de comprimento, 15 metros e 70 centimetros de largura, sobre pilares de pedra cal, coberta de telhas, forno tambem de pedra e cal, avaliada em 2:400$000 pertencente a Antonio Menelio Cordeiro da Gusmão.

Graça

Casa terrea sita no 2.º becco da rua do Ventura n. 8, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, sotão com 2 quartos, quintal com cacimba, 3 quartos e arvores fructiferas, avaliada em...... 320$000 pertencente a Francisco Antonio da Rosa.

Olinda

Casa terrea á rua do Amparo, n. 59, com 1 porta e 3 janellas de frente. 7 metros e 30 centimetros de largura, 15 metros e 90 centimetros de comprimento, 3 salas, 5 quartos, cozinha ao lado, quintal em aberto, em bom estado, avaliada em 500$000, pertencente a José Carlos Vieira Teixeira.

Casa terrea, sita a Estrada de Olinda n. 5, com porta e janella de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e sitio murado, e um telheiro, com terraço na frente, construida de pedra e cal, em solo proprio, avaliada em 6?$000 pertencente a limpeza da Capitania da Alfandega.

Alugueis

São José

Casa á rua da Assumpção n. 76, com 2 salas, 2 quartos, e cozinha fóra, sotão interno, quintal murado e cacimba, com a base de 12$000 mensaes, pertencente a Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios.

Casa á rua de Lomas Valentinas n. 45, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, com a base de 10$000 mensaes, pertencente a Theodoro Antonio de Jesus Borges

Recife

Casa á rua do Pharol n. 84 com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal, com a base de 60$000 annuaes, pertencente a Irmandade de Nossa Senhora do Bom-Parto.

Recife, 6 de fevereiro de 1882.

O capitão João Carolino do Nascimento, juiz de paz do 2º anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente virem que no dia 25 do corrente, findos os 8 dias da lei, serão arrematados em praça publica a porta da casa n. 110 á rua Imperial, oito porcos e seis cabritos apprehendidos pelo fiscal do 2º districto desta freguezia as nove horas da manhã do referido dia 25, podendo os seus donos dentro do referido prazo comparecer perante este juizo reclamando os, que pagando a multa lhe serão entregues

E para constar mande passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Freguezia de S. José do Recife, 16 de fevereiro de 1882.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão o escrevi.

João Carolino do Nascimento

DECLARAÇÕES

Veneravel irmandade do S Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo

Não tendo comparecido numero legal, convidados para reunir-se em geral nos dias 10 e 14 do corrente [illegible] eleger se o irmão provedor, são novamente convidados os nossos irmãos para terceira e ultima vez, afim de comparecerem no dia 17, ás 6 horas da tarde, em nosso consistorio; e aos que, funccionará a mesa com o numero de irmãos que comparecer, conforme preceitua o art. 22 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade, 15 de fevereiro

João Joaquim Alves.
Escrivão.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Não se tendo podido verificar, por falta de numero, a sessão ordinaria marcada para o dia 28 de dezembro proximo findo, o mesmo Sr. vice gerente marcou o dia terça-feira, 21 do corrente, para uma sessão extraordinaria, na qual deliberar-se-ha com os membros presentes na fórma do art. 30 dos estatutos.

Ficam, portanto, convidados os Exms membros do conselho administrativo, para comparecerem no mencionado dia 21, as 12 horas do dia, na séde social, á rua do Imperador n. 83.

Recife, 15 de fevereiro de 1882

O secretario geral,
Henrique Auguste Milet.

Irmandade

DE

N. S. da Conceição dos Militares

De ordem do irmão vice-presidente, convido a todos os membros desta irmandade a comparecerem neste consistorio ás 6 1/2 horas da tarde do dia 18 do corrente, afim de tomarem parte na sessão que nesse dia e hora terá lugar para se proceder a nova eleição para presidente visto ter renunciado semelhante cargo o irmão que para elle fôra ultimamente eleito; bem como para se tratar da reforma dos artigos 12, 42 e 45 dos estatutos, em sentido contrario ao que preceituam, relativamente a escolha de irmão para presidente, que segundo elles, deve recahir somente em official do exercito ou armada, pago; reforma que a mesa regedora vai iniciar.

Consistorio da irmandade da Conceição dos Militares, em 14 de fevereiro de 1882.

O secretario,
C. Buarque.

G. W. B. R.

Horario dos trens de passageiros

Do dia 20 de fevereiro de 1882 em diante, a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte

PARA O INTERIOR	MANHÃ	TARDE
Recife, partida.	7.40	2.26
Encruzilhada, idem.	7.48	2.34
Camaragibe, idem	8.25	3.11
S. Lourenço, idem.	8.49	3.35
Tiuma, idem	9.03	3.49
Santa Rita, idem	9.23	4.09
Páo d'Alho, idem	9.53	4.39
Carpina, idem.	10.30	5.16
Lagoa do Carro, idem	10.48	5.34
Campo Grande, idem	11.05	5.5?
Limoeiro, chegada	11.24	6.10

DO INTERIOR	MANHÃ	TARDE
Limoeiro, partida	6.13	2.03
Campo Grande, idem	6.35	2.25
Lagoa do Carro, idem	6.54	2.44
Carpina, idem.	7.19	3.09
Páo d'Alho, idem	7.53	3.43
Santa Rita, idem	8.17	4.07
Tiuma, idem	8.37	4.27
S. Lourenço, idem	8.57	4.47
Camaragibe, idem	9.16	5.06
Encruzilhada, idem	9.49	5.39
Recife, chegada	9.56	5.46

Ailsa Janson,
Superintendente.

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C. Ld

Preço das passagens

PRIMEIRA CLASSE

Destino		Recife	Encruzilhada	Camaragibe	S. Lourenço	Tiuma	Santa Rita	Pão d'Alho	Carpina	L. do Carro	Campo Grande
ENCRUZILHADA	Ida	300									
	Ida e volta	—									
CAMARAGIBE	Ida	1$200	1$200								
	Ida e volta	1$800	1,800								
S. LOURENÇO	Ida	2$200	2$200	1$000							
	Ida e volta	3$300	3$300	1$500							
TIUMA	Ida	2$600	[illegible]	1$400	500						
	Ida e volta	3$900	3$900	[illegible]	800						
SANTA RITA	Ida	3$400	3$400	2$200	1$000	1$000					
	Ida e volta	5$100	5$100	3$300	[illegible]	1$500					
PÃO D'ALHO	Ida	4$200	[illegible]	3$000	2$000	1$800	1$000				
	Ida e volta	6$300	[illegible]	4$500	3$400	2$700	1$500				
CARPINA	Ida	5$200	5$200	4$000	3$200	2$800	2$000	1$200			
	Ida e volta	7$800	7$800	6$000	4$800	4$200	3$000	1$800			
LAGOA DO CARRO	Ida	5$800	5$800	4$600	3$800	3$400	[illegible]	1$800	800		
	Ida e volta	8$700	8$700	6$900	5$700	[illegible]	[illegible]	2$700	1$200		
CAMPO GRANDE	Ida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	800	
	Ida e volta	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1$200	
LIMOEIRO	Ida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Ida e volta	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SEGUNDA CLASSE

Destino		Recife	Encruzilhada	Camaragibe	S. Lourenço	Tiuma	Santa Rita	Pão d'Alho	Carpina	L. do Carro	Campo Grande
ENCRUZILHADA	Ida	[illegible]									
	Ida e volta	—									
CAMARAGIBE	Ida	900	900								
	Ida e volta	1$400	1$400								
S. LOURENÇO	Ida	1$600	1$600	700							
	Ida e volta	2$400	2$400	1$100							
TIUMA	Ida	1$800	1$800	1$000	400						
	Ida e volta	2$800	2$700	1$500	600						
SANTA RITA	Ida	2$400	2$400	1$500	900	600					
	Ida e volta	3$600	3$600	2$300	1$400	900					
PÃO D'ALHO	Ida	3$100	3$100	2$200	1$700	1$300	800				
	Ida e volta	4$700	4$700	3$300	[illegible]	2$000	1$200				
CARPINA	Ida	3$900	3$900	3$000	2$400	2$100	1$600	900			
	Ida e volta	5$900	5$900	4$500	3$600	3$200	2$400	1$400			
LAGOA DO CARRO	Ida	4$300	4$300	3$400	2$900	2$500	2$000	1$300	500		
	Ida e volta	6$500	6$500	5$100	4$300	3$800	3$000	2$000	800		
CAMPO GRANDE	Ida	4$800	4$800	3$900	3$300	3$000	2$400	1$800	1$200	600	
	Ida e volta	7$200	7$200	5$900	5$000	4$500	[illegible]	2$700	1$800	900	
LIMOEIRO	Ida	5$300	5$300	4$400	3$800	3$500	3$000	2$300	1$700	1$100	600
	Ida e volta	8$000	8$000	6$600	5$700	5$300	4$500	3$500	2$600	1$700	900

Não se acha aqui incluido o imposto do governo.

Os bilhetes de ida e volta dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros dentro de 24 horas ou 48, se foram comprados em vespera de domingo, dia santificado ou festa nacional. Neste ultimo caso os bilhetes de 1ª classe são validos por 72 horas.

O expediente continúa a ser feito em todas as estações da linha, das 6 horas da manhã ás 5 da tarde, até segunda ordem.

Ailsa Janson, superintendente.

COMPANHIA

Santa Thereza

Por deliberação da directoria são convidados os senhores accionistas a reunirem se ao meio dia, em assembléa geral, no dia 24 do corrente na sala das sessões da companhia ferrea de Olinda, á rua da Princeza Isabel n. 1, para ser lido o relatorio e contas da gerencia desta companhia, durante o anno proximo findo. Recife, 15 de fevereiro de 1882.

L. J. de Miranda.
Gerente.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE FEVEREIRO DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Alves de Carvalho Veras, Antonio da Silva, Antonio Vicente de Magalhães, Augusto Fernandes de Carvalho, Affonso Marques de Escobar, Adolpho José de Souza, Antonio do Rego, Antonio Augusto da Frota Menezes, Bartholomeu Lourenço, Bento Lemos, Carlota Amelia da Cunha Rodrigues, Francisco Ramos da Silva, Francisco de Oliveira Leite, Francisca Maria da Conceição, Guiseppe Grecco, Gaspar Menezes Barreto de Barros Falcão, Guiseppe Gentile, Gercino Rabello, Isabel Maria Padilha, I. Baptista Gomes Penna, José Pacheco, Joaquim Engenheiro, Joh le Buez, José Pires Ferreira (3) Joaquim Nogueira da Silva, Justino Epaminondas da Assumpção Neves, José Pereira da Cunha, Joanna Maria da Conceição, José Pequeno Botelho de Rezende, João Paulo Soares, José Briguć, José Machado de Souza Pimentel, Joaquim Silvestre da Silva, José Candido Miranda Leitão, Julian Delgado Ruiz, José Alves Barbosa, José Lopes Ferreira de Mello Cazumbá, Liberato Benicio da Fonseca Lima, Maria Angelica da Assumpção, Manoel Raymundo Araujo Pinheiro, Manoel Vicente Mosconi Luigi (2), Manoel Braga, Michile Gondile, Nicolo Celino, Onato Victor Pereira, Pascoal Spinelli, Raffaele de Jorio, Ricardo Antonio da Silva, Victoriano Borges Pereira, Zeferina Maria da Conceição.

O encarregado do registro,
Luiz W. de Carvalho.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
2º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	120$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 2	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

C. C. E.

CLUB COMMERCIAL

EUTERPE

Scientifico aos Srs. socios que nas noites de 19, 20 e 21 do corrente, realisar-se-hão na séde social, saraos dançantes familiares.

O 2º secretario,
J. O. de Almeida.

AGRICULTURA

The Central Sugar Factories of Brasil

(LIMITED)

COMPANHIA DE ENGENHOS CENTRAES DO BRASIL

Esta companhia acaba de organisar se em Londres com o capital de 600,000 libras esterlinas tem por fim construir engenhos centraes de assucar no Brasil com concessão por esta provincia.

O seu capital social, 472,500 libras esterlinas estão divididas em 23 625 acções privilegiadas de 20 libras cada uma, e 127,000 libras esterlinas em 6.375 acções beneficiarias, tambem de 20 libras cada uma.

O governo brasileiro garantio ao capital em acções privilegiadas (472.500 libras ou 4,200 contos de réis) o juro annual de 6 1/2 % durante vinte annos, e d'este capital reservou a companhia o direito parte ou 420 contos de réis, para fazer emprestimos aos agricultores, com juros que não excedam de 8 % ao anno.

Estas acções tem a prioridade no pagamento dos dividendos da companhia e sómente depois de effectuado esse pagamento de 6 1/2 %, é que as acções beneficiarias tem direito igualmente á um dividendo de 6 1/2 % ao anno. Uma vez realisado o pagamento d'estes dividendos, o resto do activo será repartido proporcionalmente entre todas as acções sem distincção.

Em cumprimento á uma das clausulas do contrato feito com o Governo Imperial, a companhia reservou um certo numero de acções *privilegiadas* para serem vendidas no Brasil.

As pessoas que desejarem comprar essas acções, podem dirigir se ao Sr. Theod. Christiansen no escriptorio da companhia, rua da Cruz n. 12.

Os accionistas entrarão immediatamente com a quarta parte do capital que quizerem assignar, isto é, cinco libras por cada acção, ao cambio bancario do dia do pagamento.

As outras entradas se farão á medida que for necessario e com intervallos nunca menores de dous mezes.

A companhia pagará *em ouro* no dia 1º de julho d'este anno, as juros vencidos desde o dia do deposito das entradas e continuará á pagar semestralmente e na mesma especie os dividendos vencidos.

As entradas feitas por occasião da assignatura das acções e as subsequentes serão recolhidas pelo *The New London brasilian Bank Limited*, o qual será o banco da companhia.

Recife, 13 de fevereiro de 1882

(Assignado).—Dr *Anfrisio Fialho*

P. S.—O escriptorio da companhia em Londres é n. 31, Lombard Street (City).

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, vai em praça, no dia 23 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte da cidade da Escada, orçada em 4:676$000

O orçamento e condições do contrato acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 11 de fevereiro de 1882

João Joaquim de S. Varejão.

THEATRO

SETE DE SETEMBRO

Caes do Capibaribe

SOCIDADE

RECREIO LYRICO-PASTORIL

Sabbado 18 do corrente

Ultimo espectaculo pastoril
Ultimo adeus, rapasiada
Festa espantosa
Esplendido espectaculo

Gabriel e Lusbel

OU

O Anjo bom e o Anjo máo

Drama que tantas palmas tem colhido do respeitavel publico.

Uma banda de musica tocará nos intervallos.

Até lá Até lá

A'S 9 1/2 HORAS

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 16 de fevereiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$700 por 15 kilos, no dia 15 do corrente

Couros salgados seccos, do sul, 615 rs. o kilo, no dia 13 do corrente.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario

FORA DA BOLSA

Constou vendas de acções da Companhia do Beberibe por 90$ cada uma.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1882

ALFANDEGA	De 1 a 15	576 862$635
«	De 16	48 118$292
		624 980$927
RECEBEDORIA GERAL	De 1 a 15	34:857$974
« «	De 16	2.828$284
		37:686$258
CONSULADO PROVINCIAL	De 1 a 15	114:613$325
« «	De 16	10:006$615
		120 619$840
RECIFE DRAINAGE	De 1 a 15	16:791$790
« »	De 16	2:869,850
		19 660$640

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do Norte em 16 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 470 saccas á ordem, 246 a Alheiro & Pereira, 118 a Francisco T Machado, 100 a Antonio de Oliveira de Albuquerque.

Couros salgados a Maia. ?8 molhos a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a José Candido de Moraes, seccos 76 a Antonio de Oliveira Maia. Couros de garrote 4 a José Candido de Moraes.

Esteiras, 37 molhos a Albuquerque & Filho.

Gomma de mandioca 4 saccos a Gonçalves Irmãos & C., 8 á ordem.

Milho 670 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto, 305 a Gomes de Mattos Irmãos, 118 a Gonçalves Irmãos & C., 45 a Luiz A. de Moraes.

Ovas 2 caixas a Alheiro, Oliveira & C

Sola 1,867 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 1,318 a José Candido Moraes, 6?4 a Domingos José Sabóia e Silva, 300 a Luiz A. de Moraes

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de fevereiro de 1882

Para o exterior

— No patacho inglez *Indio*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 200 saccas com 14.604 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Eleonor*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 589 couros salgados com 7,068.

— Na barca norueguense *C Adler*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2?0 saccos com 21,?00 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Criccieth*, carregou:

Para o Canal, A. de Araujo Santos 1 920 saccos com 144,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Blanche*, carregou:

Para New York, M J. da Rocha 617 saccos com 46,275 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *George*, carregaram:

Para New-York, Borle & C. 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregaram:

Para Lisboa, Urbano Pessoa 221 couros salgados com 2,652 kilos; S. Guimarães & C. 50 barris com 4.000 litros de mel.

— No navio hespanhol *Maristany*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 90 barricas com 7,226 1/2 kilos de assucar branco

Para o interior

— No patacho dinamarquez *C. C. Horning*, carregaram:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 70 pipas com 33,600 litros de aguardente.

— No patacho hespanhol *Baron*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 60 barricas com 6,579 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,091 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Andrade Neves*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 57,3?0 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. da Costa Moreira 100 barricas com 8,125 kilos de assucar branco e ? [illegible]

Para Pelotas, Beltrão Junior & Rezende 275 barricas com 23,770 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,667 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. F. de Sant'Anna 0 volumes vinho de jurubeba e 20 ditos oleo de ricino.

— Na barca nacional *Josephina*, carregaram:

Para o Pará, R. Pessoa 5 pipas e 50 barris com 7 200 litros de aguardente; J. S. Loyo & Filho 20 pipas com 9,600 ditos de dito.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Torre, B. A. Ferreira 3 barris com 227 litros de aguardente.

— Na barcaça *União*, carregou:

Para Maragogy, Theodoro Lemos 30 saccos farinha de mandioca.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, H. de Moura e Silva 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; S. do Amaral Irmãos 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Para Macahyba, Francisco Silva 100 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 15

Rio de Janeiro —21 dias, lúgar portuguez *Bento de Freitas*, de 283 toneladas, capitão José Ferreira Lopes, equipagem 12, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Navios entrados no dia 16

New Castle —50 dias, lúgar inglez *Porthenia*, de 249 toneladas, capitão Charles Bennett, equipagem 9, carga machinas e carvão de pedra; a Browns & C.

Port Natal—35 dias, lúgar norueguense *Ruth*, de 29? toneladas, capitão G. A. Sjonnan, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisbôa e Porto—Barca portugueza *Oceania*, capitão João Gomes Gonçalves, carga varios generos.

Canal—Brigue inglez *Criccieth Castle*, capitão John Moris, carga assucar.

Penedo—Lúgar sueco *Robert*, capitão C. Niygren, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	hoje
Caravellas	da Bahia	amanhã
Ville de Bahia	do sul	amanhã
Avon	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Belgrano	da Europa	a 23
Orator	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Iberia	do Pacifico	a 25
Douro	da Europa	a 25
Aconcagua	da Europa	a 26
Chard	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 1 de março
Niger	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 8

THEATRO
SANTO ANTONIO
!! CARNAVAL !!
Quatro magnificos bailes de mascaras !!!

Sabbado, 18;
Domingo, 19;
Segunda-feira, 20;
Terça-feira, 21 !!!

O Theatro Santo Antonio, caprichoso n'este genero de divertimento, acaba de passar por grandes reformas para bôa commodidade dos illustres **dilettantis**, que ao som de uma bem combinada BANDA MARCIAL, preparada pelo Sr. **JOVINO**, poderão dançar uma alluvião de walsas.., polkas... e quadrilhas e o

INFERNAL CANCAN !!

O POMAR RECREATIVO achar-se-ha brilhantemente illuminado á **orno** —tudo preparado a capricho—para essas quatro noites.

O botequim acha-se á cargo da bem conhecida firma social DUARTE & IRMÃO

Entrada geral	2$000
Mulheres vestidas de homem ou de dominó	2$000
Homens vestidos de mulher	2$000

ATTENÇÃO

A liberdade concedida aos Srs. frequentadores não os inhibe de respeitarem (como é de esperar o façam) o regulamento da policia todos os annos fielmente cumprido.

Os encarregados dos bailes são os Srs. Procopio, Coimbra Junior, José Coimbra e Silvestre, que a isto se prestam.

Hora do Costume.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido ab-intestato, na cidade do Cabo, o subdito portuguez Ignacio Fernandes da Costa, e achando-se os seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as contas devidamente justificadas, afim de ser attendidos na liquidação.

Consulado de Portugal, em Pernambuco, 15 de fevereiro de 1882.

Luiz Correia Loureiro.

Chanceller encarregado do consulado.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camocim

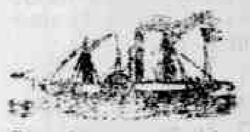

Segue no dia 23 de fevereiro, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Avon
Commandante Horton

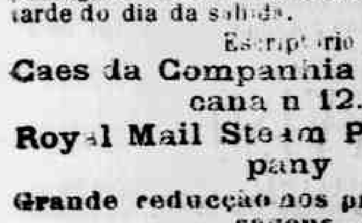

E' esperado da Europa no dia **20** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

AVISO

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho grátis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Belgrano

Espera-se da Europa no dia **23** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER
Ville de Bahia

E' esperado aos portos do sul até o dia **18** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia **26** de fevereiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia **25** do corrente e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
Caravellas
Commandante Moreira

E' esperado dos portos acima, até o dia **18** do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

LEILAO
De fazendas limpas e Avariadas
CONSTANDO:

Brim branco para calças, fazenda para entretella de camisa, gorgurão preto e porção de tapetes para forro de sala.

Hoje
SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
AS' 10 1[2 HORAS
Por intervenção do preposto do
Agente Pinto
Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43

Terceiro leilão

De frascos, garrafões, garrafas e mais objectos pertencentes ao espolio de Manoel Silveira de Freitas, existentes na casa n. 1 da rua do Hospicio

Sexta feira 17 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, fará leilão dos objectos acima

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores

Agente Burlamaqui
LEILAO
Sexta-feira 17 de corrente
A's 11 horas da manhã
do espolio do finado Dr. João de Barros Falcão
A' rua de Marcilio Dias, antiga Direita

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com assistencia do mesmo, venderá em leilão uma porção de livros, grande quantidade de jornaes, 85 arrobas de typos velhos, estantes para caixetas e livros.

Um prélo grande com todos os utensilios, um dito pequeno, mesa de estender linhas, um grande numero de caixetas para typos e mais objectos constantes do inventario em poder do referido agente, podendo os Srs. pretendentes examinal-o.

Leilão
De 36 machinas de costura, avariadas d'agua do mar
Sexta-feira 17 de fevereiro
A's 11 horas em ponto
Por conta e risco de quem pertencer
Por intervenção do preposto do
Agente Pinto
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
AO CORRER DO MARTELLO
Sabbado 18 do corrente
A's 11 horas
De moveis, louça e vidro

Constando de 1 mobilia de amarello, entalhada, com tampo de pedra, 1 mesa de elastico amarello, 1 guarda roupa para solteiro, 1 machina de costura de pé, 1 carteira com fechadura de campo, cabide, quartinheira de pé, espelho, lavatorio, marqueza, marquezão, sofá e cadeiras avulsas de páo, 6 cadeiras de jacarandá, 2 de balanço, consolos de amarello de volta entalhada e mais objectos que serão patente no acto do leilão.

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo Sr. Germano do Rego Inojoza que se retira para fora da provincia, fará leilão dos objectos acima declarado, na rua da Imperatriz n. 12.

Em continuação o mesmo agente venderá diversos relogios de prata e ouro.

Agente Pestana
LEILAO

Da armação, mercadorias e mais utensilios da bem afreguezada fabrica de cigarros do becco dos Ferreiros n. 3.

SABBADO 18 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana autorisado pelo Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller encarregado do consulado de Portugal, fará leilão da armação, mercadorias e mais utensilios da mesma fabrica constando de porção de fumo em corda, picado e desfiado, diversas grosas de phosphoros e outros utensilios pertencentes ao espolio do subdito portuguez Ignacio Fernandes da Costa.

LEILAO
De moveis, louças, vidros e crystaes
Constando

De 1 piano de armario, 1 mobilia de faia composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 2 cadeiras de braço, e 12 de guarnição, 4 sanefas para cortinados, 4 pares cortinados, 4 etageres douradas, 4 figuras, 1 relogio para cima de mesa, 1 espelho oval, 2 ditos compridos, 4 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 6 ditos de portas, 4 quadros 4 jarros, e 2 candeeiros.

Um toilette, 1 cama franceza, 1 guarda vestidos, 1 guarda-roupa, 1 cabide torneado, 1 dito de parede, 1 mesa de cama, 1 [illegible], cortinado e cupola um marquezão 1 lavatorio, com espelho, escarradeiras, tapete de rama.

Uma mobilia de amarello, composta de 1 sofá 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 marqueza, 4 relogios de parede, 1 quartinheira, 6 cadeiras de junco, 1 aparador com pedra, 1 espelho oval, 1 mesa com pedra, quadros, 1 machina de costura, 2 ditas para preguear, 1 panno de mesa, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, gallos, compoteiras, columbres, facas e garrafas, escarradeiras, 1 mesa de cosinha, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa e familia.

Quarta-feira. 22 do corrente
A's 10 1[2 horas

Na casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 89

O preposto do agente Pinto autorisa o por uma familia que retira-se para Europa fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionado.

Os pretendentes que tomarem o bond que parte da estação da rua do Brum as 10 horas e 6 minutos, terão passagem gratis.

ALUGA-SE

a casa da rua Imperial n. 53 defronte do viveiro do Muniz, com agua e gaz, e muito commodo, pintada e caiada de novo, a tratar na rua de Vidal de Negreiros n. 117 padaria.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 3,250 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 1,539 com a sorte de 400$, 2 quartos n. 1 943 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (198ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 112ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (199ª), que se extrahirá sabbado, 18 do corrente

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 205 a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— O Sr. Oliveira Pelagio, na rua do Commercio n. 8, 1º andar, ha uma carta para ser entregue a este senhor.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Precisa-se de uma ama que saiba coser, lavar e engommar; na rua do Cabugá n. 16 1º andar, onde falla se de meio dia ás 3 horas da tarde.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29

— Precisa-se de uma ama, prefere se escrava que saiba cozinhar e engommar; na rua do Brum n. 80, 2º andar.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua das Hortas numero 17.

— Aluga se o sobrado da rua nova de Santa Rita n. 59, tem grandes commodos, agua e apparelho; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no archi armazem do Campos, á rua do Imperador nº 28.

— Aluga se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, amoos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Ama Precisa se de uma ama para cozinha e engommar para casa de pouca familia: na rua de Santa Rita n. 1, venda.

FALSIFICAÇÃO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu exterior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes externos, recusem-se como falsas todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA. A unica que cura sem se lhe juntar outra bebida. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). N. annos de existencia. Paris, em casa de Julio FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rue de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas **Molestias do peito.**

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE. Cavalheiro da Legião de Honra.—Offic. d. de Medjidié. *Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.*

RECEITADO por TODAS as *CELEBRIDADES MEDICAS* DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em **Pernambuco:** FRANco M. da SILVA & Cª.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysentarias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente
em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

VINHO DEFRESNE com PEPTONA
(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos, — A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido, — As Menstruações difficeis.
A Fraqueza do Sangue, — A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas, — A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.

DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI
Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

RUBINAT
AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA

De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior a todas as Aguas mineraes d'Allemanha

Approvação da Academia de Medicina de Paris

A SUA ACÇÃO, TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCA COLICAS. A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT Emprega-se contra as Molestias dos Intestinos, Prisão de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de fleumas, Bilis, Obstrucções abdominaes. Na dose regular tomada de manhã em jejum seguido de 1/2 copo d'Agua assucarada ou de chá fraco. DEPOSITO GERAL EM PARIS, 131, BOULEVARD SEBASTOPOL. em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos. No tratamento da ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc. O Ferro Bravais (ferro liquido em gottas concentradas) é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia. Distingue-se ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feita; sem odor, nem sabor, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cansaço do estomago, nem escandecencia, e além d'isto nunca enegrece os dentes.

E' tambem, o mais economico dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez. Depositos principaes em Paris: 13, rua Lafayette e Avenue de l'Opéra. 30. Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente. A quem fizer pedido, franqueado, dirige-se uma interessante brochura a respeito da Anemia e seu Tratamento.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. de SILVA & C.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878. FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
Fundas. Meias para varizes. MILLERET, LE COUTURIER, successor. Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

AGUA SALLES!!!

Trinta annos de experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva os instantaneos, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1880 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C. e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmacias.

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL e CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que tenhão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em Paris. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AVISO
DUCRO
A antiga reputação do Elixir Alimentario de
DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como Aperitivo — Tonico — Reconstituinte — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de DUCRO, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1º a menção das medalhas Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877; 2º a marca de fabrica Phenix; 3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

O VERDADEIRO PURGANTE **LE ROY** Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê. Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirgueiro.

Ama Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja de ferragens.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Rangel n. 43, 1º andar.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral) PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA Tisica e Pulmonar. Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C
N. 37 - Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangei a que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Precisa se de uma cozinheira e compradeira: no sobrado defronte da matriz da Boa-Vista, 3º andar n. 88, estrada pelo Hospicio.

— Precisa se de uma criada, que compre e cozinhe: na rua do Jardim n. 46.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa se de duas amas sendo uma de leite e outra secca, para tratar de crianças, provando sua conducta.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, que sirva para caixeiro de armazem de sal; a tratar com Valdivino, da polvora, á rua Imperial n. 205.

GRANDE FOLIA
Baile carnavalesco
Sabbado, domingo, segunda e terça feira
NO THEATRO ROCAMBOLE
Passagem da Magdalena

Correi oh! rapaziada
Para a folia infernal,
Comer, beber e dansar
Nos dias do carnaval.

Que folia magestosa
No theatro Rocambole,
Tudo bebe, tudo come
Só não dansa quem não pode.

Haverá bonds depois do baile.

Ao carnaval!...

A FOLIA!...

O Paixão, rapaziada,
Amigo das galhofeiras,
Aos imberbes—vende barbas,
E aos carecas—cabelleiras!...

Vende ou aluga conforme
For o gosto do freguez...
O Paixão é bom amigo,
E conta com *Vosmincês*!...

Perfumarias e tranças
Variada exposição...
Alerta, rapaziada!...
Vinde á casa do Paixão!...

Quem é que neste bom tempo
De folias, não se move?..
E' do Imperador á rua,
E numero sessenta e nove!...

A' FOLIA!...

Ao carnaval!...

— Manoel Xavier C. de Albuquerque dirige-se aos seus freguezes e a quantos teem honrado a sua firma, pedindo-lhes queiram mandar apresentar no seu escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, todas as contas a seu favor (debito) por mais pequenas que sejam, afim de serem conferidas e satisfeitas em continente. Outrosim, para que ninguem se chame a ignorancia previne que d'ora em diante todas as suas contas devem ser apresentadas e pagas somente pelo respectivo caixa.

O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior

Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior a bondade de apparecer na rua de Hortas n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 15.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia, na rua da Concordia n. 6

Ama Precisa se de uma para engommar e cozer: a tratar no trapiche Loyo.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite se a dormir em casa para cozinhar e mais serviço de casa familia; e na casa á rua do Hospicio n. 17.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar que dê fiador de sua conducta, a tratar á rua de Pedro Affonso n. 6.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 85.

Brasiliano Francisco Paes Barreto

Roga-se ao Sr. Brasiliano Francisco Paes Barreto, morador na cidade do Cabo, o favor de apparecer á rua do Livramento n. 32.

No Hospital dos Lazaros precisa-se de um cosinheiro: a tratar com o regente no mesmo Hospital.

No curso primario e preparatorio

precisa se de um censor; á rua da Imperatriz numero 15.

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGÁ N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiros, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é depositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGÁ N. 9

PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

POZITIVISMO

Retratos a 5$000 a duzia!!!

Os retratos deste preço, tirados na photographia do **Menna da Costa**, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.

Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.

Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu minimo preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Fréres** é aqui importado pelos agente —MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do Palacio Trecader em Pa capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto da potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a [illegible] radavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

VINHO TONICO

DO

Dr Carlos BETTENCOURT

Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima de outros. Conscio do seu successo o Dr BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo a crença os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado haté hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacaru.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - - Rua do Brum N. - - 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e prestera.

MUSEU ELEGANTE

Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e satisfação. Seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa:

O que ha de mais bello da grande moda em fitas, bicos, galões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho sombreado, cordão de seda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, babados, e de tudo tem o mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flores feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, modernos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosetas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

Salustiano Martins & C.

Massangana

O abaixo assignado declara que deixa de continuar com o deposito da sua boa e afamada MASSANGANA, de casa dos Srs. Braga Gomes & C., como tem sido annunciada, e bem assim de qualquer outra casa desta cidade do Recife, por assim lhe convir.

Previne a seus numerosos freguezes que satisfará qualquer encommenda com a maxima promptidão em o seu engenho Massangana; podendo ser enviado os pedidos directamente para o dito engenho, por via da estação da Ilha.

Os pedidos devem declarar se a encommenda é em garrafas preparadas para exportação, ou se em canadas. Engenho Massangana, 31 de dezembro de 1882

Paulino Pires Falcão.

Attenção AO CARNAVAL

Na rua do Duque de Caxias n. 25, casa do Anselmo, acha se em exposição um grande e rico sortimento de vestuarios de mascaras, quer para homens, quer para senhoras e meninos; sendo que ha dominós de velludo, gorgurão, seda e de fazendas ainda não vistas como tambem chicards, pierrots e muitos outros vestuarios de phantasia, que só com a vista os amantes carnavalescos poderão apreciar.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, escrava ou forra; na rua Duque de Caxias n. 95.

— Aluga se a casa n 5 da rua do Leão Coroado, com sotéa e muitos commodos; para ver, na rua da Santa Cruz n. 8, onde estão as chaves.

— Pede se aos herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo a bondade de mandar entregar os moveis que se achavam alugados ao mesmo senhor; na rua de Hortas numero 17.

Precisa-se

de um menino para caixeiro: na rua da Florentina n. 32.

Feitor

Na rua 1º de Março n. 10, precisa-se de um feitor de confiança, para tratar de um sitio.

Aluga-se

a casa e sitio na estrada real da Torre n. 25, que foi de Diogo José da Costa; a tratar na mesma.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 198ª a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 2131, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 1226 e outra de 100$000 em 1 quarto n. 1943, além de outras 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 199ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que tem de extrahir-se no dia sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,131 com a sorte 800$ um meio de n. 2,594 com a sorte de 200$000, um dito de n. 1,539 com a sorte de 100$000, e um quarto de n. 1.913 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 112ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (199ª), que se extrahirá sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	3$500
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez de Olinda n. 25.

Tinturaria franceza

N. 6 — Largo de S. Pedro — N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e « sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores « todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

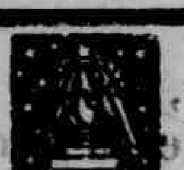

João Dowsley (ausente), João Dowsley Junior, sua mulher e filhos, Guilherme Dowsley, sua mulher e filhos, D. Maria Thereza Nunes da Silva, seu marido e filhos, D. Thereza Maria Levy, seu marido e filhos, D. Isabel Amelia Bassert, seu marido e filhos, Eduardo da Silva Ferreira e sua filha, D. Estephania Dowsley e seus filhos (ausentes), José Francisco de Paula Ramos, sua mulher e filhos, D. Emilia Pires Ramos e seus filhos, D. Maria Nunes da Cunha e seu marido, agradecem cordialmente a todos que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua presada mulher, mãi, sogra, avó, irmã, cunhada e tia D. Thereza Maria Pires Dowsley, e convidam aos amigos para assistirem as missas do setimo dia que serão resadas, sabbado 18 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por cujo caridoso obsequio desde já se antecipam em agradecer.

D. Maria do Carmo Carneiro de Sá Barreto

Joaquim Felicio de Sá Barreto, sua mulher e filhos, partidos da mais viva saudade pelo infausto passamento de sua presadissima filha, D. Maria do Carmo Carneiro de Sá Barreto, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na matriz da cidade de Palmares, igreja da Penha, capella da Torre, collegio de S. José, pelas 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que antecipam seu eterno agradecimento.

Extremamente gratos para com seus parentes e amigos da cidade de Palmares, que se dignaram assistir as exequias e enterramento no cemiterio da mesma cidade, apresenta lhes, com a mais legitima gratidão, seu eterno agradecimento.

D. Francisca Severina de Souza Leão

Jeronymo de Souza Leão, seus filhos, sogra e cunhados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua finada mulher, mãi, filha e irmã D. Francisca Severina de Souza Leão; e novamente pedem aos seus parentes e amigos a fineza de assistirem as missas, que por alma da mesma finada, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de segunda feira, 20 do corrente; protestam desde já sua eterna gratidão.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Pelotas n. 41, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Sussuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO

DE

PERNAMBUCANOS CELEBRES

POR

Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Attenção

Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça faz publico que desde o dia 8 do corrente mez, deixou de ser seu caixeiro o Sr. Simplicio da Silva Coelho.

Recife, 11 de fevereiro de 1882.

Joaquim Maximiano Pestana.

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe: a tratar com J J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

Cautella n. 3626

Perdeu-se a cautella n. 3626 do Monte de Soccorro desta cidade com a data de 28 de julho de 1880, e do emprestimo de 20$, que com o juro de 12 0/0 ao anno prefaz a somma de 21$200, vencida a 28 de janeiro de 1881; roga-se, pois, a quem a tiver achado, o favor de a entregar ao abaixo assignado á rua do Coronel Suassuna n. 184, que muito se he agradecerá. Recife, 13 de fevereiro de 1882.

Henrique de Hollanda Chacon.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa que tendo deixado de ser interessado da casa commercial de Souza Nogueira & C., desde 31 de dezembro proximo passado continúa a trabalhar no seu nome individual, no mesmo ramo de negocio, á rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar. Espera, portanto, a coadjuvação de seus amigos e mais pessoas com quem teve transacções em dita casa. Recife, 11 de fevereiro de 1882

Joaquim de Almeida Oliveira

Attenção

Precisa-se de um perito destilador para um engenho na comarca de Jaboatão, prefere-se portuguez; quem estiver nestas condições e habilitado, dando conhecimento de sua conducta, poderá dirigir-se á rua estreita do Rosario n. 19.

Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidade e vende se, troca-se e faz se qualquer negocio; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. tem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira; na rua do Marquez do Olinda n. 25.

Por 18$

Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 231, de sobrado, pintada e caiada de novo, com portão de ferro ao lado; a tratar na mesma rua n. 261.

D. Maria Rosalina da Silveira Costa

Pedro Alexandrino Coelho da Costa, seus filhos e genros, convidam aos parentes e ás pessoas de sua amisade para assistirem ás missas, que mandam resar na igreja do povoado de S. José da Boa Esperança, sabbado, 18 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra, D. Maria Rosalina da Silveira Costa, 30º dia do seu infausto passamento, pelo que desde já antecipam-se em agradecer a todas as pessoas, que comparecerem a tão caridoso acto.

Maria de Barros Campello

Sebastião Carneiro de Barros Campello agradece sinceramente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, Maria de Barros Campello; e de novo as convida para assistirem as missas, que pelo seu eterno repouso manda celebrar na matriz da Boa Vista, segunda-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessa eternamente grato por este acto de religião e caridade.

Maria da Conceição Nunes Farias muito agradece a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao acto do enterramento de seu sempre lembrado esposo João Rodrigues de Farias, e de novo pede para assistirem as missas que por sua alma manda resar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus.

Ama e criado

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e de um criado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 2º andar.

A fabrica Moreninha

scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 35 A, onde poderão munir-em se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Charuteiros

Precisa-se de officiaes charuteiros; na rua Augusta n. 282, sobrado.

Cigarreiros

Na fabrica Caxias precisa se de officiaes para embrulho.

Bom emprego

A' um homem idoso, de boa conducta e sem familia, dá-se alimentação e casa, pequeno ordenado e descanço, pois o trabalho é diminuto; dirija-se á rua da Roda n. 54.

Casa

Aluga-se a casa n. 57, terrea, com bom quintal, cacimba, com alguns arvoredos, tem bons commodos, na rua do Mondego, perto do becco das Barreiras; a chave para ver está junto na casa 55.

AVISO

O abaixo assignado pede á pessoa que hontem, por volta de 8 horas da noite, conduzio por engano, proposito ou curiosidade, do hotel francez á rua das Larangeiras n. 10, uma pasta de marroquim já usada, o favor de a restituir, deixando-a no mesmo hotel, visto como parece um gracejo de máo gosto, porque em dita pasta ou carteira se encontram apenas jornaes diversos, livros, papeis, recibos do Brasil Agricola, etc, objectos estes que só aproveitam ao abaixo assignado, que bastante incommodado se acha com dito gracejo. Póde tambem ser remettido para a casa da rua Formosa n. 8. Recife, 15 de fevereiro de 1882.

F. M. Duprat.

Agradecimento

O tenente-coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira agradece cordialmente ao seu amigo, que na igreja matriz de S. José mandou resar missas pelo repouso eterno de seu finado mano, José Manoel de Souza Oliveira, no setimo dia de seu fallecimento, e os mesmos sentimentos de gratidão dirige a todas as pessoas que em dito dia assistiram as missas que pelo mesmo finado se resaram na capella do engenho Cachoeira-velha, de Serinhaem, e as que assistiram ao enterramento do cadaver do dito finado, na mesma capella, no dia 2 do corrente.

Roubo

Na noite de 14 para 15 do corrente roubaram da casa do Sr. Edward Faton, no Poço da Panella, os seguintes objectos: 1 relogio de ouro, de patente inglez, n. 9528, com corrente de ouro, 1 alfinete de ouro para gravata, botões para punhos e abertura, tambem de ouro, 1 enfeite de electroplate para cima de mesa de sala (e. ergne), 1 galheteiro, 1 paliteiro, garfos, colheres de ele troplate, 1 caixinha de madeira para deposito de chá, 4 paletots de casemira, e outros objectos de roupa. Gratifica se bem a quem descobrir o roubo, na rua do Bom Jesus n. 13.

Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Magdalena

Aluga-se a casa junto ao commendador Dantas, com grandes commodos para familia, com sitio e viveiro; a tratar na rua do Bemfica n. 31, armazem de sal e molhados.

25$000

Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Fogo; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

COMPRAS

— Precisa-se comprar uma cabra que tenha bom e abundante leite, assim como de um criado de 10 á 12 annos; a tratar na rua do Imperador n. 18.

VENDAS

— Vende-se dous moleques peças de 15 e 16 annos de idade de boa conducta, e com pratica de cozinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar.

Piano

Vende se um piano de armario, de Blondel & Vignes, por preço commodo, porque a familia retira-se d'aqui; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem.

Cemento Portland Marca Camões

Tambem na rua da Imperatriz n. 37 se vende o cemento Portland da acreditada marca acima.

— Vende-se a taverna sita no becco da Lingoeta n. 5, com poucos fundos; a tratar na mesma.

Cal nova de Lisboa

Vende se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Arr[illegible] da Torre

Nesse lugar vende-se uma casa, perto da linha de bonds, com um pequeno sitio bem arborisado, a qual se dá por preço modico; quem pretender entenda-se com o professor, no mesmo lugar.

Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.
Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.
Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.
Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado
Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.
Fixús de lã, cousa chic
Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.
Popelinas estufadas ultimo gosto de Paris, 900 rs.
Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é n. 59.
Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

Para quem tem cocheira

Machinas de ferro, systema inteiramente aperfeiçoado, para cortar capim, de qualquer tamanho; vende-se na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barrotes, pinho pranchão travejamento de qualidade sucupira serrada e inteira, camas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

FUNDIÇÃO GERAL
Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

FUMILARIA

A' rua largado Rosario n. 20
sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo assim como grande sortimento de ruches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores, flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Uma casa em Jaboatão

Vende-se uma casa na rua do Imperador, de pedra e cal, bom local, com janellas por todos os lados, e jardim na frente, com commodidade para familia; a tratar na rua de Hortas numero 17.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grandes peque na quantidade, preço commodo, peso a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36

Casas para vender

Vendem-se as seguintes: casa terrea da rua Imperial n. 22, dita dita e sitio no becco do Quiabo, em Afogados, n. 50. Trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

Tabacaria do Ramos

á rua larga do Rosario n. 15

O proprietario deste estabelecimento tem exposto á venda uma nova e especial marca de cigarros denominada - Tres Sorteios - que alem da admiravel qualidade são os maços numerosos de 1 a é 4 000 com o fim de mimosear ao possuidor o numero correspondente ao da loteria desta provincia, indicada no mesmo masso, com 1,000 cigarros, isto em tres loterias consecutivas, em as quaes tem direito um masso destes cigarros, que pela fatalidade póde ter o mimo de 2 á 3 [illegible]; preço do masso 200 rs. e em milheiro 8$000, com o desconto de 15 0/0. Na mesma fabrica tem se cigarros grossos, vulgo (politicos) que tambem merecem preferencia pela superior qualidade dos fumos com que são fabricados. Vende-se pelo preço de 160 [illegible] o masso e [illegible] o milheiro

Borracha para limas

Vende-se em porção e a retalho, a melhor que tem vindo ao mercado; na rua do Rangel numero 67.

Rapé francez e fumo caporal

PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças.

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

Bom emprego de capital

Vendem-se predios de diversos valores e bem situados nesta cidade, nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José: quem pretender poderá obter informações do correcto Pedro José Pinto, na rua do Bom Jesus numero 3.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs, o covado!! Com pequeno toque
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macáu de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençóes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000 ?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs, o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.
O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

Machina

Vende-se uma machina de costura para sapateiro; na rua da Imperatriz n. 44, loja.

Olinda

Vende-se a armação, utensilios e generos do estabelecimento de molhados Corsario Negro, sito á rua de S. Sebastião n. 2, na travessa do Varadouro, casa bem afreguezada e boa para principiante; trata-se na rua do Amparo numero 65.

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender dirija-se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

CARNAVAL
Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantijoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas, azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

Fazendas de gosto
Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.
Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 5?0 réis.
Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 600 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta-cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Duas muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.
Cretones, com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor

Borracha para limas

Vende-se em porção e a retalho, a rua do Barão da Victoria n. 61.

Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Casa na Encruzilhada

Vende-se um sitio em ponto pequeno, arborisado e com boa cacimba, e casa sufficiente para qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$. é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Excellente propriedade

Vende-se por preço commodo dous terços do Engenho Mocotó sito na comarca da Victoria moente e corrente estando as obras em mão estado cujo engenho moe com agua, é o terreno de boa producção, tem porpoções para safrejar-se a tres mil pães annuaes, a tratar na rua do Bom Jesus n. 33.

Engenho

Vende-se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Fazendas para liquidar por preços que admira

Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58
Fichús de lã e seda a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000.
Gorgorões de todas as cores, modernos, a 500 rs.
Orleans, idem, a 300 e 320 rs.
Lãs a 140 e 240 rs!!..
Linhos lisos de todas as cores a 120 rs.
Cretones, lindissimos desenhos, a 200 rs.
Brins de Angola, superior qualidade, a 400 réis.
Cretones de quadros, a 320 rs!
Velludinho preto e de cores, a 1$000!
Madapolão americano, duas larguras, 3$ e 5$000.
Dito Boa-Vista, a 6$000.
Casemiras pretas diagonaes, a 2$500.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia!
Pannos de crochet a 1$000!
Guardanapos a 2$800!!
Bem como uma grande quantidade de retalhos de chitas e alpacas.

QUE MANA'
A' rua do Queimado n. 43

Alpacas de seda a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado

O 43 da rua do Queimado, tendo recebido ordem dos fabricantes da Europa para liquidar grande quantidade de alpacas de seda de diversos gostos. O 43, pede a todos seus freguezes para comprar as alpacas, que vende a 280, 320, 400 e 500 rs o covado.

Gros preto

Grosdenaple preto com pouco mofo a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado é para acabar, [illegible] valor.

Velbutina preta a 800 rs. o covado

Bretanha com 15 varas a 1$500 a peça.

Fichus

a 2$000 2$500 e 3$000
RUA DO QUEIMADO N. 43
Armazem e loja de fazendas de
Guerra & Fernandes

Borracha para limas

Vende-se [illegible] Rua do Padre Floriano n. 41.

Grandes pechinchas em *Fazendas brancas*

Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 12 metros ou 20 varas a peça a 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e ceroulas, a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$000, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado com alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e ceroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras

Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.
Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera, grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel apizado com 20 cadernos a 500 rs. a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$000.
Canivetes finos.
Carteiras para nota e dinheiro.
Pecerinas pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo.
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 6$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Veraiz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretel a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.
Rua da Imperatriz n. 72
Alfredo Lopes & C.

Cimento Portland

Vende-se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Vende-se

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro Licor Tibaina de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35 Pernambuco.

Cal nova de Lisboa

A ultima chegada vende-se mais barata que em qualquer outra parte no pateo do Carmo n. 1, venda.

Portadas
Soleiras
Vergas

de pedra de cantaria de Lisboa, e lagedo para [illegible]; vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56.

Cemento Portland

Marca Camões

O deposito [illegible] Recife, rua do Amorim n. 9, [illegible] se vende em grosso e a retalho.

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sinceridade e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua larga do Rosario—34

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO

COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago do grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittindo a sua associação a vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34 - Rua larga do Rosario - 34
PERNAMBUCO

ELIXIR DE SMILAX JAPECANGA

DE
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda-se este preparado de uma força prodigiosa contraas molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, esgottosas, especialmente contraas molestias da bixiga e dos rins.

A LPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto e outros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde o pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM., PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Falta de Appetite, Digestão difficil, Dyspepsia e todas as Molestias do Figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura B. Bartholomeu & Cª

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(1º VICE PRESIDENTE)

(Continuação)

O Sr. Lacerda Werneck lê os artigos da lei de 9 de janeiro de 1881, que dizem respeito ao caso vertente, para mostrar que, desde que ha 2º escrutinio, existem duas actas de eleição, mas se o trabalho do 1º escrutinio foi organisado com violação da lei, essa está evidentemente nulla; por consequencia só apparece a acta do 2º escrutinio, porque a do 1º é papel inutil. E' exactamente o caso que se dá em relação á eleição de Campos-Novos.

Conclue expondo o dever que tinha de justificar o voto que dera na commissão e esperando que a maioria da commissão apresente as razões que a levaram a pronunciar-se de modo diverso aos seus precedentes pareceres, porque talvez essas razões sejam tão poderosas, que possam influir no animo do orador.

O Sr. Bezerra de Menezes nota que esta questão tem tomado proporções a que não se prestava e que ha como que um desejo de protelar a solução do reconhecimento dos poderes do nobre deputado pelo 2º districto da provincia de Santa-Catharina; talvez porque disseram alguns jornaes que S. Exc. está destinado a ser ministro da justiça.

Julga muito inconveniente, e folgaria de o ver extincto, este costume de se invectivarem as pessoas, quando se discutem altos interesses sociaes.

Mostra que o seu espirito foi sempre refractario ás influencias do poder.

A 3.ª commissão de inquerito procedeu n'esta questão, como em todas que lhe foram sujeitas a exame, com a maior isenção de espirito e attendendo á justiça das questões que tinha de examinar.

Os exemplos citados pelo nobre deputado do Rio de Janeiro não têm applicação ao caso de que se trata.

Em relação a eleição da mesa da parochia da Conquista, o nobre relator da 3.ª commissão disse que essa eleição não podia ser approvada, não pelo vicio da organisação da mesa no 1.º escrutinio, porque este fôra sanado no 2.º mas pelo vicio que houve no mesmo 2.º escrutinio: foi por isso que a commissão votou unanimente pela nullidade de ambos os escrutinios.

Mas o caso de que se trata é inteiramente differente, porque em Campos-Novos o vicio da organisação da mesa no 1.º escrutinio foi sanado completamente no 2.º escrutinio.

O Sr. Escragnolle Taunay: — E as provas de pressão á mão armada na eleição de Campos Novos?

O Sr. Bezerra de Menezes responde que se a Camara estabelecer o principio de se guiar, na verificação de poderes, pelo que se diz de fóra, então cahir-se-ha no systema antigo das justificações e, n'este caso, muitas vezes se rasgará o diploma do legitimo deputado.

O Sr. Escragnolle Taunay allega que ha provas que corroboram as allegações e que ha cartas de recommendação do 1.º vice-presidente da provincia.

O Sr. Bezerra de Menezes pergunta se em algum dos dous campos politicos ha esse rigorismo de um funccionario publico, não estando em exercicio, não poder recommendar um candidato; quando até n'esta côrte empregados publicos superiores trabalharam em eleições a favor de opposicionistas do governo; quando até um ministro do Supremo Tribunal de Justiça correu de casa em casa pedindo em favor de candidato da opposição.

O Sr. Escragnolle Taunay: — Está aproveitando a occasião para se queixar.

O Sr. Bezerra de Menezes não se queixa, ao contrario, agradece esses esforços que lhe elevaram o pedestal.

Mas é facto que n'este pleito eleitoral quasi tudo que era elemento official foi a favor dos candidatos conservadores.

O voto do orador estava adstricto ao modo porque procedeu em questão identica, que foi votada pela Camara, em relação á eleição da parochia de S. Bernardo, da provincia de S. Paulo.

Termino declarando que não póde deixar de votar de harmonia com os precedentes, nem a Camara póde votar diversamente d'esta discussão.

O Sr. Candido de Oliveira pede e a Camara concede o encerramento da discussão.

Procede-se á votação das conclusões do parecer e são todas approvadas, menos o seguinte periodo da 5.ª: — Não se aceitando, porém, o principio de se organisarem mesas eleitoraes em parochias não providas canonicamente.

Em seguida, presta juramento e toma assento o Sr. Mafra.

Vem á mesa a seguinte declaração de de voto, para ser inserida na acta:

« Declaro que votei contra todas as conclusões do parecer da commissão.— *Escragnolle Taunay.* »

PRIVILEGIO A J. M. F. FRANCO E OUTRO

Indo se proceder á votação da 1.ª discussão, encerrada na sessão de 28 do corrente, do projecto n. 128 de 1880, que concede um privilegio por 30 annos a José Maria Ferreira Franco e outro, reconheceu se não haver numero legal, por se terem retirado 24 Srs. deputados, pelo que fica a dita votação adiada.

PHARMACEUTICO DA ARMADA

Entra em 1.ª discussão, que fica encerrada sem debate o projecto n. 97 de 1880, que declara que aos 1.ºs pharmaceuticos do corpo de saúde da armada, graduados no posto de 1.º tenente, cabe o soldo correspondente á patente d'esse posto.

A votação d'este projecto fica adiada.

Achando-se esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá a seguinte para 1 de fevereiro e levanta a sessão ás duas horas e um quarto da tarde.

Votação do parecer reconhecendo deputado pelo 8.º districto de S. Paulo, o Sr. Antonio da Costa Pinto e Silva.

Idem dos projectos ns. 128, 148 A, 153, 166 e 97, todos de 1880, cuja discussão ficou encerrada.

SESSÃO EM 1 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(1º VICE PRESIDENTE)

Ao meio dia achando se presentes 65 Srs. deputados, abre-se a sessão. Comparecem depois mais 15.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2.º secretario declara que se acham sobre a mesa os diplomas dos Srs. Augusto Olympio Gomes de Castro, deputado eleito pelo 3.º districto do Maranhão, José da Silva Maia, pelo 1.º da dita provincia; e Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, pelo 2.º do Rio Grande do Norte, e da conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, remettendo varios papeis sobre um projecto de lei, reformando o regimento da Assembléa Provincial do Pará, que o presidente da dita provincia suspendeu.—A's commissões de constituição e de assembléas provinciaes.

Requerimento da companhia da estrada de ferro da Bahia a S. Francisco, pedindo a concessão de privilegio para um ramal de ferro-via da cidade de Alagoinhas á povoação do Timbó, dentro da provincia da Bahia.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Outro do porteiro, continuos, bedeis e conservadores do gabinete da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo augmento dos seus vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro dos serventes do Arsenal de Guerra da côrte, pedindo que sejam equiparados os seus vencimentos aos de igual categoria do Arsenal de Marinha da côrte. —A' mesma commissão.

Vai a imprimir, para ser votado 24 horas depois de publicado, o parecer da 1ª commissão de inquerito, cujas conclusões são as seguintes:

4º DISTRICTO DE PERNAMBUCO

1.ª Que sejam approvadas as eleições do 4º districto eleitoral da provincia de Pernambuco, tanto no 1º como no 2º escrutinios.

2.ª Que seja admoestada a mesa de Nossa Senhora do Desterro de Itambé por não ter recebido o voto, nem mesmo em separado do eleitor Manoel Alves de Andrade

3.ª Que seja declarado deputado pelo 4º districto eleitoral de Pernambuco o Sr Joaquim Tavares de Mello Barreto.

São julgados objecto de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos precedidos de parecer da commissão de pensões e ordenados:

PENSÃO DO TENENTE M. A. DA SILVA E OUTROS

1º declarando que a pensão de 4.000 rs mensaes, que ora percebe o tenente honorario Manoel Antonio da Silva, fica elevada a [illegible] mensaes, devendo ser ella paga da data do decreto de 3 de dezembro de 1881.

2º approvando a pensão de 400 rs diarios concedida por decreto de 5 de março de 1881 ao soldado reformado Antonio José da Costa, devendo ser ella paga da data do decreto de concessão.

3º e 4º approvando tambem as pensões de 400 rs. diarios concedidos aos soldados Jacinto Pereira Pinto e Antonio José de Senna, este do 14º corpo de voluntarios da patria, e aquelle reformado do exercito.

Estas pensões serão pagas desde a data que as concedeu.

MATRICULA DE ESTUDANTE

5º dispensando a idade exigida por lei ao estudante Manoel Pedro Villaboim para ser admittido á matricula em qualquer das faculdades do imperio.

O Sr. Antonio de Siqueira (pela ordem) observa que, tendo sido os pareceres sobre as eleições do 4º e do 9º districto de Pernambuco lidos e assignados ao mesmo tempo, na commissão, depois de levantada a sessão de hontem, não sabe por que razão um d'elles foi publicado no *Diario Official*, e o outro só é apresentado á mesa da Camara, o que dá em resultado ser um parecer votado 24 horas antes do outro.

O Sr. Ferreira de Moura (pela ordem) diz que é verdade que na 1ª commissão concluiram-se hontem os pareceres, mas não póde affirmar, se na occasião em que foi entregue o parecer sobre o 4º districto haveria tempo de mandal-o imprimir.

O Sr. Presidente declara que o parecer a que o nobre deputado por Pernambuco se refere foi apresentado mais tarde do que o outro; porem já deu ordem para que fosse impresso com rapidez, e, se chegar a tempo de ser distribuido hoje, dal-o-ha para a ordem do dia da sessão seguinte

O Sr. Motta Machado (servindo de 1º secretario) informa que o parecer sobre o 4º districto de Pernambuco só hoje foi entregue pela commissão á mesa da Camara, tendo hontem sido entregue o do 9º districto E' esta a razão pela qual não póde ser publicado na folha official de hoje o parecer a que se refere o nobre deputado por Pernambuco.

O Sr. Escragnolle Taunay (pela ordem) reclama contra os erros de revisão de que está inçado o discurso que ante-hontem proferio e que se acha publicado no *Diario Official* de hoje, e pede ao Sr. presidente da Camara que adopte alguma providencia no sentido de melhorar este serviço.

O Sr. Presidente espera que a reclamação do nobre deputado produzirá o effeito de haver maior cuidado na revisão dos discursos.

O Sr. Carvalho Rezende (pela ordem) pede e a Camara concede urgencia para fundamentar um projecto depois de votados os objectos que se acham na ordem do dia.

ORDEM DO DIA

8º DISTRICTO DE S. PAULO

Procede-se á votação e são approvadas as conclusões do parecer que reconhece deputado pelo 8º districto de S. Paulo, o Sr. Antonio da Costa Pinto e Silva.

Achando-se presente este senhor, presta juramento e toma assento.

Em seguida procede-se a votação dos seguintes projectos, cujas discussões ficaram encerradas na sessão de 27 do mez findo e são approvados:

JUBILAÇÃO DO DR. E. J. PEDROSA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 146 de 1880 que autorisa o governo a jubilar o Dr. Elias José Pedrosa, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, com a seguinte emenda do Sr. Andrade Figueira:

« Em vez de: com todos os seus vencimentos, diga-se: com o ordenado e gratificação ordinaria. »

PRIVILEGIO A J. M. F. FRANCO E OUTRO

Entra em 1ª discussão o projecto n. 128 de 1880 que concede a José Maria Ferreira Franco e outro privilegio por 30 annos para o uso e emprego do motor brazileiro, apparelho de que se dizem inventores

LOTERIAS

Entra em 3ª discussão o de n. 148 A de 1880 substitutivo da commissão de justiça criminal que manda processar, na fórma dos arts. 17 e 48 do regulamento sobre loterias, approvado pelo decreto de 22 de novembro de 1874, os crimes de que trata a lei n. 1.0[illegible]6 de 18 de setembro de 1860.

FILHOS NATURAES

Em 1ª discussão o de n. 153 de 1880 que equipara os filhos naturaes dos officiaes do exercito e armada legitimados aos legitimos para a percepção do meio soldo.

PRETENSÃO DA FILHA DO BARÃO DE COCAES

Em 1ª discussão o de n. 166 de 1880, relevando da pena de prescripção em que incorreu para receber o meio soldo de seu finado pai o Barão de Cocaes, D. Julia Amalia Pinto Coelho da Cunha.

O Sr. Carvalho Rezende abrirá dous parenthesis antes de entrar na materia de seu requerimento.

No primeiro agradece ao Sr. presidente a consideração em que tomou o pedido do orador, permittindo a discussão sobre a eleição do 2º districto de Santa Catharina, se bem que o protegido de S. Exc. pouco aproveitasse com essas poucas horas de vida, porque afinal succumbio e foi enterrado na parochia de Campos-Novos.

O segundo parenthesis será mais longo: é para fazer ver á maioria que mal aconselhada andou negando hontem a palavra ao orador para uma explicação acerca do processo eleitoral em uma das parochias do districto que representa na Camara.

O procedimento da maioria veio dar ao boato, infundado talvez o que se espalhara relativamente a ser o nobre deputado eleito pelo 2º districto de Santa Catharina chamado para a pasta da justiça.

Conhece o Sr. Mafra desde os bancos academicos, tem visto luminosos trabalhos desse illustre advogado e sabe quanto é elle intelligente, mas entende que, mesmo sendo o Sr. Mafra o primeiro jurisconsulto do paiz, não podia ser chamado para o actual Ministerio não só porque quando o gabinete foi organisado não se podia presumir que este cidadão, que não tinha diploma fosse deputado, como porque n'essa occasião já existiam cerca de 50 deputados liberaes reconhecidos, e quasi que na sua totalidade habilitadissimos para occuparem a pasta da justiça porque em geral são bachareis em direito.

Nestas condições a chamada deste cavalleiro para o Ministerio seria um verdadeiro grito de guerra para a maioria, e portanto c é que o boato será brevemente desmentido.

Ainda com relação a um aparte que deu em que foi o orador arguido de contradictorio, declara que, se contradicção ha, provém do regimento e por tanto não lhe cabe a culpa.

Tratava-se de votar uma eleição em que houve duplicata a do Sr. Barão de Canindé, quando deu o aparte em que foi increpado de contradictorio: mas o seu procedimento está por si mesmo justificado, desde que se observar que o caso em relação ao Sr Oliveira é inteiramente differente.

Entrando em materia, diz que, depois do debate hontem travado, precisa a Camara de assentar na verdadeira intelligencia do art. 18 § 2.º da lei da reforma eleitoral.

Da discussão resultou notavel divergencia, não só entre os diversos oradores que occuparam a tribuna, como até entre as proprias commissões.

Opinavam uns que, uma vez organisada irregularmente uma mesa em primeiro escrutinio, não é possivel mais sanar-se o mal, porque este vicio de organisação ha de inevitavelmente influir no segundo escrutinio. Outros porém entendem que este defeito ou erro póde ser sanado ou emendado antes do segundo escrutinio pelo principio de que ninguem é obrigado a persistir no erro; e que, sanado e emendado o erro é valida a eleição a que se proceder.

O orador é da opinião d'aquelles que entendem que a nullidade não póde ser sanada.

E vai demonstrar a procedencia desta opinião, mas antes deve dizer que quando hontem se discutia esta questão a maioria apresentou a opinião do Sr. conselheiro Paulino como uma especie de cabeça de Meduza..

O Sr. Affonso Celso Junior: — Não apoiado; a opinião do Sr. Paulino é tão valiosa para a minoria como para a maioria.

O Sr. Carvalho Rezende quer crer que seja assim; mas, por mais autorisada que seja, é sempre uma opinião; e nem o Sr. conselheiro Paulino se considera desautorado, se seus amigos divergissem de sua opinião.

Voltando á questão, entende que o defeito vicio ou nullidade no 1º escrutinio não póde ser mais sanado. Examinando a lei chega-se a concluir que o objectivo do legislador foi fundir os dous escrutinios em um só processo; isto é, o 2º escrutinio não é senão complemento do 1º; entre um e outro não deve haver solução de continuidade.

A lei no art. 18 § 2º declarou que no 2º escrutinio serviriam as mesmas mesas que tivessem servido no 1º. E nem podia ser de outro modo, se se attender a que, de todas as partes da lei eleitoral, aquella a que o legislador ligou mais importancia foi a da organisação das mesas, não só em relação ao pessoal que deve compôl-as, como ao lugar, dia e hora em que devem ser organisadas.

Assim, claro está que qualquer reunião de mesa eleitoral fóra do dia, hora e lugar marcados na lei, é um ajuntamento illegal e illicito, ao qual nenhuma autoridade, nem a Camara dos Deputados, póde conferir effeitos juridicos.

Portanto, organisada uma mesa viciosa tem de continuar até o 2º escrutinio, e não póde mais ser emendada.

O principio invocado pelos nobres deputados, de que a lei a ninguem obriga a persistir no erro, é um principio falso, que póde levar a consequencias ante as quaes Ss. Excs. seriam os primeiros a recuar.

Cré ter tornado bem claro o seu pensamento em relação ao projecto que vai apresentar-se e denominará interpretativo ou declarativo. O seu desejo é que a commissão o modifique como entender conveniente.

Antes de terminar, deve declarar á Camara que não é de agora que sustenta esta theoria.

Em Sant'Anna de Carandahy, 6º districto de Minas, organisou-se illegalmente a mesa em uma parochia eminentemente conservadora. O orador soube do facto no dia seguinte, e teve cerca de quarenta dias para corrigir o erro; mas não o fez por entender então, como agora, que tão nulla era a eleição tendo sido a mesa mal organisada, como nulla era, se no 2º escrutinio não servisse a mesa que funccionou no 1º.

Por consequencia, o seu pensamento agora está de accôrdo com o passado em relação ao occorrido em uma parochia do districto de que é representante.

E' julgado objecto de deliberação, e vai á commissão de constituição, o seguinte projecto:

MESAS ELEITORAES

« Art. unico. No 2º escrutinio só poderão servir as mesas eleitoraes que tiverem servido no 1º, sob pena de nullidade da eleição.

« Em 1 de fevereiro de 1882.—*F. J. de Carvalho Rezende.* »

Em seguida o Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para sexta-feira 3 do corrente e levanta a sessão á uma hora e um quarto:

Discussão e votação do parecer n. 102 reconhecendo deputado pelo 9º districto de Pernambuco o Sr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

1ª discussão do projecto n. 313 de 1879 abrindo um credito para pagamento dos vencimentos do desenhista da repartição hydrographica.

No dia 2 não houve sessão; e os trabalhos do dia 3 já foram publicados sob a rubrica *Interior* no dia 15 do corrente.

ACTA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(1º VICE PRESIDENTE)

Ao meio-dia, achando-se presentes 49 Srs. deputados o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr 2º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, de 1 do corrente, remettendo o do presidente das Alagôas de 24 do mez findo, acompanhado do livro das actas e o da assignatura dos eleitores da parochia de Sant'Anna do Ipanema.—A quem fez a requisição.

Outra do dito Ministerio e da mesma data, transmittindo cópia do decreto de 28 do mez findo, que concede a pensão de 400 réis diarios ao soldado reformado Lourenço Pereira da Costa, ex voluntario da patria.—A' commissão de pensões e ordenados

Outro do Ministerio da Marinha, de 31 do passado, enviando, informado, o requerimento do 1º tenente da armada Aprigio dos Santos Rocha, pedindo para ser collocado na respectiva escala no lugar que occupava quando foi transferido para a 2ª classe.—A' commissão de marinha e guerra.

Doze do secretario do Senado, de 1 do corrente, communicando não ter podido essa Camara dar o seu consentimento ás proposições desta Camara sobre os estudantes Antonio Joaquim da Costa, Luiz Nicoláo Masson, José Torres de Oliveira, Enéas Galvão, Trajano Saboia, Viriato de Medeiros, João Augusto de Souza Fleury, José Ribas Caraval, José Francisco Soares Filho, José Nunes da Silva Junior, Antonio Manoel de Aguiar Silva, Recenvindo Rodrigues Pereira e Manoel Gonçalves do Valle Guimarães.—Inteirada.

Duas representações de varios eleitores da parochia de Sant'Anna de Ipanema do 5º districto da provincia das Alagoas, reclamando contra vicios havidos na dita eleição.—A' 2ª commissão de inqueritos.

Vai a imprimir, para ser votado 24 horas depois de publicado, o parecer da 1ª commissão de inqueritos cujas conclusões são as seguintes:

7º DISTRICTO DO CEARÁ

1.ª Que sejam approvadas as eleições procedidas nas oito parochias que compõem o 7º districto da provincia do Ceará.

2.ª Que seja reconhecido deputado pelo mesmo districto o Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil.

A ordem do dia para segunda-feira 6 do corrente é:

Votação em unica discussão do projecto n. 313 de 1879 que abre um credito para pagamento ao desenhista da repartição hydrographica.

Votação dos seguintes pareceres reconhecendo deputados:

N. 103 pelo 4º districto de Pernambuco o Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.

N. 104 pelo 1º districto do Maranhão o Dr. José da Silva Maia.

N. 105 pelo 3º districto do Maranhão o Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

N. 106 pelo 5º districto do Maranhão o Dr. Sinval Odorico de Moura.

SESSÃO EM 6 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(1.º VICE-PRESIDENTE)

Ao meio-dia achando se presentes 65 Srs. deputados, abre-se a sessão. Comparecem depois mais nove.

São lidas e approvadas as actas de 3 e 4 do corrente.

O Sr. 2º secretario declara que se acha sobre a mesa o diploma do Sr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, deputado eleito pelo 2º districto da provincia de Goyaz, o qual vai á 3ª commissão de inquerito, e dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. conselheiro Manoel da Silva Mafra, communicando ter sido nomeado por decreto de 1 do corrente ministro dos negocios da justiça.—Inteirada.

Outro do secretario do Senado participando que essa Camara vai dirigir á sancção imperial a resolução legislativa que concede um anno de licença ao desembargador da relação do Pará Delfino Cavalcanti de Albuquerque.—Inteirada.

Requerimento de D. Justa Emilia da Silva Costa, pedindo o pagamento a que se julga com direito ao meio soldo de seu finado pai o tenente Francisco José da Silva.—A' commissão de fazenda.

Outro de Themistocles da Silva Maciel Aranha, pedindo dispensa de idade para seu filho José Pereira da Graça Aranha, afim de ser admittido á matricula em qualquer das Faculdades de Direito do imperio.—A' commissão de instrucção publica.

Outro da Camara Municipal de Campinas, provincia de S. Paulo, pedindo a nomeação de uma commissão official para examinar os alumnos do collegio Culto á Sciencia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Romualdo Alves de Oliveira, solicitando um auxilio para que sua filha Josepha Agueda Felisbella Mercedes de Oliveira, possa prosguir nos seus estudos na Academia de Medicina nos Estados Unidos. —A' commissão de fazenda.

Outro de Joaquim Antonio de Carvalho Agra, enviando os seguintes projectos por elle elaborados: o 1º sobre o dominio das terras, 2º sobre feiras, 3º sobre finanças, 4º sobre a grande naturalisação e 5º sobre o meio de terminar o actual systema de guerra entre as nações.—A' mesma commissão.

(Continuar se ha)

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

(Continuação do n. 37)

XXVII

O retrato

Sahio sem chapéo e atravessou o pateo correndo, acompanhado de perto pelo operario e o velho famulo fóra de si.

O conde saltou dentro do carro.

— Rua da Gotta d'Ouro, gritou Boyer ao cocheiro.

O cavallo era excellente; sentindo a ponta do chicote bater lhe nas ancas, deu um arranco e partio a galope.

A pouco e pouco acalmou-se a agitação do conde, que, com o espirito menos perturbado, pôde reflectir. Não procurava illudir-se. O operario reconhecera o retrato, que era o de seu filho, não podia haver mais duvida á respeito. Uma desgraça horrivel acabava de ferir a sua familia. Como, porém, o visconde de Lucerolles, que elle julgava ausente de Paris, achava-se em um quarto da rua da Gotta de Ouro? Por que dizia elle chamar se Carlos Cholet? Fazia mil conjecturas, que rejeitava successivamente, sentindo que o desviavam da verdade. Cruzava-lhe confusamente o cerebro toda a sorte de pensamentos contradictorios; e, por mais que trabalhasse, não se fazia a luz em seu espirito.

— Não, não, dizia elle comsigo, não comprehendo, não posso achar explicação para isto. Ah! é Luiza, e Luiza Verdier quem possue a chave d'este horrivel mysterio!

O carro, tendo atravessado o Carrousel, entrava na rua Richelieu. O conde pensou no doutor Gervais, que morava n'essa rua. O operario dissera-lhe que a victima respirava ainda, e occorrera lhe a idéa de levar comsigo o celebre medico. Acabava de penetrar-lhe no coração um raio de esperança.

— Se não for inutil todo o soccorro, disse comsigo, o doutor Gervais salval-o-ha.

Estendeu a cabeça para a portinhola, e defronte da casa em que morava o doutor mandou parar o carro.

O doutor Gervais estava felizmente em casa a trabalhar no seu gabinete. Quando o criado foi dizer-lhe que o conde de Lucerolles desejava fallar-lhe, levantou se precipitadamente e abrio elle proprio a porta, dizendo:

— Entre, senhor conde, entre.

Notando depois a pallidez do senhor de Lucerolles e a desordem das suas roupas, exclamou inquieto:

— O que ha, senhor conde? o que tem?

— Ainda hontem á noite, senhor doutor, a condessa de Lucerolles e eu fallavamos longamente de si, e, recordando o que fez outr'ora por nós, accusavamo nos de esquecidos e ingratos, e eu propuz-lhe uma visita. Mal sabia eu hontem que teria hoje de pedir-lhe novo serviço.

— Falle, senhor conde, falle, estou ás suas ordens.

— Venho buscal-o; meu filho, o visconde de Lucerolles, acaba de ser ferido por um assassino; talvez o senhor chegue ainda a tempo de o salvar.

Em um abrir e fechar de olhos o doutor despio a *robe de chambre*, vestio a sobrecasaca, pegou no chapéo, no estojo, e estava prompto.

— Vamos, senhor conde, vamos, exclamou elle.

Em caminho o senhor de Lucerolles contou ao medico o que Boyer lhe referira a elle.

— Senhor conde, disse o doutor, com muita attenção e interesse ouvi o que me disse; mas esse homem que vio a victima pode ter se enganado, dizendo que o retrato da carteira e o que o senhor conde mostrou-lhe parecem-se com o moço chamado Carlos Cholet. De certo, como V. Exc., eu acho muito extraordinaria a presença da carteira n'esse quarto, onde acaba de ser commettido um assassinato, e devemos renunciar, por emquanto, a qualquer explicação; mas creio que ha fundamento para duvidar-se ainda que a victima seja o senhor visconde de Lucerolles.

— Ah! bem o quizera! bem o quizera!

— Esperemos, senhor conde, esperemos que d'aqui a pouco estejamos diante de um desconhecido.

Chegaram á rua Gotta de Ouro. Defronte da porta, sempre guardada por sentinellas, continuava uma multidão enorme, que afastou-se diante do conde e do doutor, que levavam ao peito a roseta de officiaes da Legião de Honra.

Como á porta da rua, havia na porta do quarto duas sentinellas. O commissario de policia estava presente com o seu secretario, um medico da visinhança e dous agentes, e esperava pelo assassino, que mandara buscar. Depois de interrogar as pessoas que encontrara no quarto, fêl-as sahir. Estava preoccupado e muito pensativo; não havia ainda conseguido senão informações vagas e insignificantes.

Thibaut, interrogado como os outros, temendo fallar de mais, respondera muito simplesmente que não sabia nada.

A carteira, os cartões de visita, o retrato, todo isso desnorteava o mais possivel o commissario de policia, e constituia o objecto de suas preoccupações. Estava a ver que havia alli um mysterio, e era intenção não poupar nada para descobril-o. Todavia, repugnava-lhe, ou antes temia incluir o nome de Lucerolles no seu inquerito.

Duas vezes já elle havia respondido ao seu secretario, que lhe chamava a attenção para a carteira:

— Mais tarde, mais tarde, havemos de ver.

Reinava profundo silencio no quarto, quando o senhor de Lucerolles e o doutor Gervais entraram.

XXVIII

A memoria do doutor

O commissario de policia levantara se com uma interrogação no olhar.

O conde dirigio-se a elle.

— Senhor commissario de policia, disse, eu sou o conde de Lucerolles; este senhor, que teve a bondade de acompanhar-me, é o doutor Gervais.

O magistrado inclinou-se.

— Alguem foi prevenir-me do occorrido, tornou o conde, e eu venho a toda a pressa.

— Senhor conde, respondeu o magistrado, cujo rosto subitamente expandira-se, eu não o mandei chamar; mas estou agradecido ao officioso que a V. Exc. foi levar a noticia. Não occultarei a minha satisfação, senhor conde, V. Exc. póde talvez tirar-me de um embaraço penoso.

E, mostrando-lhe os objectos collocados sobre a mesa, accrescentou:

— Olhe, senhor conde, olhe.

— Sim, disse o conde com voz oppressa, tudo isto pertence a meu filho.

— O retrato tambem?

— Vou responder-lhe.

Voltou-se para o lado da cama, o doutor Gervais para ahi se havia dirigido immediatamente.

Depois de comprimentar o celebre doutor, de quem fôra discipulo, a quem amava e venerava, o medico que haviam chamado para junto do moço, disse-lhe:

— Desgraçadamente chega muito tarde, querido mestre; está morto!

O conde ouvio essas sinistras palavras.

— Morto! repetio com voz surda, morto!

Caminhou lentamente para o leito e seu olhar cahio sobre o rosto da victima. Escapou-lhe do peito immediatamente um gemido.

O doutor Gervais pegou lhe na mão.

— Então, perguntou-lhe commovido, é elle! reconhece-o?

Sim, respondeu o conde com voz alquebrada, é elle, é meu filho!

Estas palavras foram seguidas de um silencio lugubre.

Todas as pessoas presentes ficaram aterradas.

O conde, encostado á parede, amparava a cabeça com as mãos.

O doutor Gervais debruçou-se sobre a victima.

— Tem toda certeza de que está morto! perguntou ao joven medico.

— Tenho, mestre; demais, póde verificar.

A mão do doutor apoiou-se no peito do mancebo, completamente descoberto. Esse peito era de uma alvura de neve. O sangue tinha sido lavado com uma esponja embebida.

— Está morto, perfeitamente morto, murmurou o doutor Gervais. Ha quanto tempo?

— Um quarto de hora.

— Elle fallou?

— Não. A agonia foi longa, mas não soffreu. Foi instantanea a paralysia dos principaes orgãos.

Um sabio nunca perde occasião de fazer observações interessantes á sciencia. O doutor Gervais esqueceu por um momento a presença do senhor de Lucerolles e quanto tinha de dolorosa e terrivel a situação, e não vio n'esse corpo inerte, sem vida, estendido diante de si, senão um objecto de estudo.

Querendo conhecer com mais exactidão as desordens causadas no organismo e os phenomenos que deveram ter-se produzido antes da morte, começou a examinar curiosamente a ferida, entreabrindo-lhe os labios sangrentos, emquanto seu pensamento seguia a linha traçada pela lamina da faca através dos orgãos que attingira.

Repentinamente levantou se com o olhar illuminado.

— Senhor conde! senhor conde! exclamou com voz vibrante.

O senhor de Lucerolles estremeceu como quem é acordado inopinadamente, levantou a cabeça e olhou para o doutor com sorpresa.

— Senhor conde, tornou o doutor, com extraordinaria agitação, este moço, a quem acabam de assassinar, este cadaver, não é o de seu filho.

O senhor de Lucerolles suspirou.

— Desgraçadamente, disse elle cheio de dôr, conheço-o.

— Senhor conde, uma estranha semelhança abusa de seus olhos; repito-lhe, este não é seu filho.

O conde abanou tristemente a cabeça.

— Não, não, murmurou comsigo mesmo o doutor: tenho boa memoria, não posso enganar-me, senhor conde, volveu elle, V. Exc. tem apenas um filho, não é assim?

— Alli está elle, doutor Gervais, alli está elle.

— Pois não está! contestou o doutor com uma especie de violencia, não; apesar da sua affirmativa, senhor conde, a despeito de todas as apparencias, não admitto que eu possa commetter semelhante erro.

O commissario de policia e o secretario haviam-se approximado immediatamente.

O conde encarava desvairado o doutor.

— Não, continuou o doutor Gervais, tenho certeza, tenho certeza.. Este não é o visconde de Lucerolles, a creança que tive em meus braços quando nasceu.

O senhor de Lucerolles a si proprio perguntava se o doutor não teria subitamente perdido a razão, ou se não estaria elle proprio allucinado ou atormentado por um pesadello horrivel.

— Não, exclamou consternado, correndo a mão pela fronte, eu ouço, vejo... ai! sim, vejo! Não comprehendo suas palavras, doutor Gervais, tenha pena de mim, explique se; em nome de Deus, explique-se!

(Continuar-se-ha)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 4.